



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Setembro de 2022 Ano XXIV Nº 5840

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00764/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.022.590,00 (Trinta Milhões, Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05292/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.022.590,00 (Trinta Milhões, Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$30.022.590,00 (Trinta Milhões, Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 01 de Agosto de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

02 01. Gabinete do Prefeito - GAB

04 122 0003 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
-------------------	--	--	--

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 120.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica

1501000000 Outros Recursos Não Vinculados

Anul.dotação 57.200,00

04 122 0003 2.003	Gerenciamento a Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra		
-------------------	--	--	--

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito - GAB 178.200,00

PARA:

02 02. Gabinete do Vice Prefeito

04 122 0003 2.005	Manutenção do Gabinete do Vice prefeito		
-------------------	---	--	--

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	5.300,00	
TOTAL	Gabinete do Vice Prefeito	5.300,00	
PARA:			
03 01. Procuradoria Geral do Município			
04 122 0003 2.006	Gerenciamento e Manutenção da		
	Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	650.000,00	
TOTAL	Procuradoria Geral do Município	650.000,00	
PARA:			
05 01. Secretaria Municipal de Finanças			
04 122 0003 2.008	Gerenciamento e Manutenção da SEFIN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	4.300,00	
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/ 22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	76.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	6.200,00	
28 843 0052 2.010	Gerenciamento da Dívida Pública		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	195.000,00	
TOTAL	Secretaria Municipal de Finanças	281.500,00	
PARA:			
06 01. Secretaria Municipal de Saúde			
10 122 0003 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
	Municipal de Saúde SESAU		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	165.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	138.400,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	6.300,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	9.200,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	34.200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	18.900,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		

1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	422.800,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	53.000,00	
10 122 0020 2.013	Fortalecimento das Ações de Controle, Avaliação e Regulação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	1.000,00	
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/ 22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 2.015	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	1.242.700,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	18.000,00	
10 301 0003 2.017	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		

1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	49.900,00	
10 301 0020 2.019	Aanutenção da Rede de Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	887.700,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	1.991.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	181.300,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	12.000,00	
10 302 0003 2.020	Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico Especializado - SAME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	52.600,00	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	2.200,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	486.100,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	55.700,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

	Anul.dotação	128.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	1.000,00
GLEDSON LIMA BEZERRA		
PREFEITO MUNICIPAL		
Ceará		
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte		
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/ 22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
10 302 0003 2.021	Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	50.100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	22.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	158.100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	1.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	70.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	

	Anul.dotação	17.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	8.900,00
10 302 0003 2.022	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	21.000,00
10 302 0003 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Estephania Rocha Lima	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	85.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	144.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	
	Anul.dotação	167.000,00
10 302 0003 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Maternidade São Lucas	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	1.000,00
GLEDSON LIMA BEZERRA		
PREFEITO MUNICIPAL		

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0003 2.025	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	145.400,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	10.500,00	
10 302 0003 2.026	Manutenção e Gerenciamento do Centro de Dermatologia		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	79.300,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	23.300,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	3.100,00	
10 302 0003 2.027	Gerenciamento e Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 21.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 494.400,00

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 507.400,00

1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual

Anul.dotação 178.500,00

10 302 0003 2.028 Manutenção do Programa de tratamento

Fora do Domicilio - TFD

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 48.800,00

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 33.500,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

10 302 0003 2.029 Manutenção do Programa de Alta e Média

Complexidade	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	1.500,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	
Anul.dotação	277.800,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	
Anul.dotação	1.500.000,00
10 302 0016 2.030 Fortalecimento da Política de Saúde do Trabalhador - CEREST	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	48.900,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	5.000,00
10 302 0016 2.031 Serviços de Atenção Domiciliar - SAD	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	38.400,00
10 302 0034 1.004 Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais no Município	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	78.700,00
1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde	
Anul.dotação	164.400,00
10 302 0034 1.006 Construção e Aquisição de Equipamento para Centro Especializado em Reabilitaçã	

4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	78.800,00
10 303 0050 2.033 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	
Anul.dotação	167.000,00
10 304 0016 2.034 Manutenção do Programa HIV/AIDS e Outras	
DST'S	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	35.600,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	3.900,00
GLEDSON LIMA BEZERRA	
PREFEITO MUNICIPAL	
Ceará	
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/ 22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação	2.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	1.000,00	
10 304 0017 2.035	Manutenção do Programa de Vigilância		
	Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	500.600,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	43.800,00	
10 305 0014 1.008	Ações de Combate ao Novo Coronavírus		
	(Covid-19)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	173.300,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	73.900,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	8.000,00	
10 305 0017 2.036	Manutenção do Programa de Vigilância		
	Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	7.900,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	1.700,00	
	Anul.dotação	20.000,00	

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	7.000,00	
10 305 0034 2.037	Manutenção, Reestruturação e Reforma do		
	Centro de Controle de Zoonoses		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	15.500,00	
10 306 0043 2.038	Fortalecimento da Rede de Vigilância		
	Alimentar e Nutricional		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	1.300,00	
	GLEDSON LIMA BEZERRA		
	PREFEITO MUNICIPAL		
	Ceará		
	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte		
	ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.		
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE
			VALOR (R\$)
	TOTAL	Secretaria Municipal de Saúde	
	11.676.800,00		
	PARA:		
	07 01.	Secretaria Municipal de Educação	
12 122 0003 2.039	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
	Municipal de Educação - SEDUC		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

Anul.dotação	2.300,00
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
Anul.dotação	118.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
Anul.dotação	180.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
Anul.dotação	39.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
Anul.dotação	13.000,00
12 306 0023 2.041 Garantir Merenda Escolar Através do PNAE	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
Anul.dotação	1.042.960,00
12 361 0023 1.010 Construção, Ampliação e Reforma de	
Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
Anul.dotação	190.500,00
12 361 0023 2.044 Garantir Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1553000000 Transferência de Recurso do PNATE	
Anul.dotação	86.100,00

12 361 0023 2.047 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 350.000,00

12 365 0023 1.015 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 1.178.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL	Secretaria Municipal de Educação		3.349.860,00

PARA:

08 01. Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST

08 122 0003 2.053 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 1.200,00

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 5.000,00



3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	290.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	28.000,00	
14 244 0043 2.069	Manutenção e Implantação de Cozinhas		
	Comunitárias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	20.000,00	
TOTAL Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDES		344.200,00	
PARA:			
08 02. Fundo Municipal de Assistencia Social			
08 243 0019 2.077	Programa Primeira Infância Suas/Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação	5.100,00	
08 243 0019 2.078	Manutenção da Casa de Acolhimento das		
	Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação	94.000,00	
08 244 0020 2.083	Manutenção do Bloco da Proteção Social		
	Basica/PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	822.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

	Anul.dotação	41.700,00	
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.			
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE VALOR (R\$)
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação		3.000,00
08 244 0021 2.087		Manutenção do Bloco da Proteção Social	
		Especial de Média Complexidade - CREAS	
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação		232.000,00
3.3.90.30.00		Material de consumo	
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação		2.400,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação		2.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			1.203.100,00
PARA:			
09 01. Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publicos			
18 122 0003 2.093		Gerenciamento e Manutenção da Secretaria	
		de Meio Ambiente e Serviços Públicos	
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	740.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	325.000,00	
TOTAL Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Public		1.115.000,00	
	PARA:		
	10 01. Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		
20 122 0003 2.101	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	230.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	24.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	10.000,00	

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Abastecime		264.500,00
	PARA:		
	11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04 122 0003 2.108	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	15.000,00	
15 451 0034 1.040	Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio fio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
	Anul.dotação	2.000.000,00	
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			2.015.000,00
	PARA:		
	13 01. Secretaria Municipal de Cultura		
13 122 0003 2.119	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	21.550,00	
13 391 0038 1.053	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Equip. Públicos Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	338.300,00	
TOTAL Secretaria Municipal de Cultura			359.850,00
	PARA:		
	14 01. Sec. Mun. de Esporte e Juventude		

04 122 0003 2.129 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria  
de Esporte e Juventude - SEJUV

3.3.50.41.00 Contribuições

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
Anul.dotação 130.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
Anul.dotação 11.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
Anul.dotação 3.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/  
22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela  
LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos
		Anul.dotação	21.550,00

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos
		Anul.dotação	5.000,00

27 812 0034 1.062 Construção, Reforma, Conservação e  
Manutenção do Ginásio Poliesportivo

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos
--------------	---------------------------------------	------------	-------------------------------------

Anul.dotação 35.000,00

TOTAL Sec. Mun. de Esporte e Juventude 205.550,00

PARA:

15 01. Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania

06 122 0003 2.136 Manutenção e Gerenciamento da Secretária  
de Segurança Pública e Cidadania

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
Anul.dotação 21.000,00

TOTAL Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadan 21.000,00

PARA:

17 01. Autarquia Municipal do Meio Ambiente

18 122 0003 2.157 Gerenciamento e Manutenção da AMAJU

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
Anul.dotação 5.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
Anul.dotação 2.700,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
Anul.dotação 31.730,00

TOTAL Autarquia Municipal do Meio Ambiente 39.430,00

PARA:

19 01. Guarda Civil Metropolitana - GCM

06 122 0003 2.161 Gerenciamento e Manutenção da Guarda  
Civil Municipal

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
Anul.dotação 4.600,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/  
22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela  
LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL	Guarda Civil Metropolitana - GCM		4.600,00

PARA:

20 01. Demutran - Dpto. Municipal de Transito

04 122 0003 2.164 Gerenciamento e Manutenção do  
DEMUTRAN

3.3.90.30.00 Material de consumo

1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito

Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Demutran - Dpto. Municipal de Transit 30.000,00

PARA:

23 01. Secretaria Municipal de Administração

04 122 0003 2.179 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Administração

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 5.000,00

PARA:

24 01. FUNDEB

12 361 0023 2.185 Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB -  
Ensino Fundamental - 70%

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70%

Anul.dotação 2.855.000,00

12 361 0023 2.186 Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB -  
Ensino Fundamental - 30%

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 2.640.000,00

12 365 0023 2.187 Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB -  
Educação Infantil - 70%

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70%

Anul.dotação 1.000.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70%

Anul.dotação 800.000,00

12 365 0023 2.188 Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB -  
Educação Infantil - 30%

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 978.700,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00764/  
22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela  
LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		8.273.700,00
	TOTAL GERAL		30.022.590,00
Juazeiro do Norte, 01 de Agosto de 2022.			
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00764/ 22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	DE:		
	06 01. Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde SESAU		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		193.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		

1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 122 0020 2.013	Fortalecimento das Ações de Controle, Avaliação e Regulação		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		87.000,00
10 301 0003 2.016	Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Saúde Bucal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100.000,00
10 301 0034 1.002	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		100.000,00
10 302 0003 2.021	Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500.000,00
10 302 0003 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Estephania Rocha Lima		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000.000,00
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00764/  
22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela  
LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0003 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Maternidade São Lucas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		100.000,00	
10 302 0003 2.025	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		500.000,00	
10 302 0016 2.031	Serviços de Atenção Domiciliar - SAD		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		1.000.000,00	
10 302 0034 1.005	Construção e Aquisição de Equipamentos para Oficina Ortopédica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
		100.000,00	
10 303 0015 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados à Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio Estados/Saúde		
		400.000,00	
10 303 0050 2.033	Manutenção do Programa de Assistência		

Farmacêutica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

500.000,00

10 305 0014 1.008 Ações de Combate ao Novo Coronavírus  
(Covid-19)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

200.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19

400.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

150.000,00

1603000000 Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19

100.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

200.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00764/  
22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela  
LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19		
			50.000,00

10 305 0034 2.037	Manutenção, Reestruturação e Reforma do Centro de Controle de Zoonoses	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Saúde	7.910.000,00
DE:		
07 01. Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0003 2.039	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC	
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	700.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	500.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	400.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	300.000,00
12 122 0003 2.040	Manutenção da Frota de Veículo da Secretaria de Educação	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	300.000,00

12 306 0023 2.041	Garantir Merenda Escolar Através do PNAE			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	500.000,00		
12 361 0023 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas nas Escolas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaã	200.000,00		
12 361 0023 1.012	Implantação e/ou Reforma de Laboratórios de Informática nas Escolas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	400.000,00		
GLEDSON LIMA BEZERRA				
PREFEITO MUNICIPAL				
Ceará				
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte				
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00764/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.				
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0023 2.042	Manutenção da Quota Salário Educação - QSE			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1550000000	Transferência do Salário Educação			300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1550000000	Transferência do Salário Educação			

	500.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1550000000 Transferência do Salário Educação	
	500.000,00
12 361 0023 2.046 Manutenção da Frota de Veículos do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
	700.000,00
12 364 0023 2.049 Apoio ao Ensino Superior	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	
	300.000,00
12 365 0003 2.050 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	
	400.000,00
12 365 0023 1.015 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
	500.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação	6.500.000,00
DE:	
08 01. Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST	
08 122 0003 2.053 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	

	50.000,00		
08 306 0043 2.063 Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA			
3.3.90.30.00 Material de consumo			
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			
	500.000,00		
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00764/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.			
DOTAÇÃO	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
14 306 0043 2.070	Gerenciamento e Manutenção do Restaurante Popular		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00
TOTAL Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDES			600.000,00
DE:			
	08 02. Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 241 0020 2.073	Manutenção do Centro de Referencia do Idoso - CRI		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
			125.000,00
08 243 0019 2.077	Programa Primeira Infância Suas /Criança Feliz		



3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1751000000 Contribuição de Iluminação Pública		
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS		500.000,00	
100.000,00			
08 244 0003 2.082 Gerenciamento e Manutenção de Ações Para	GLEDSON LIMA BEZERRA		
o Cadastro Unico Bolsa Familia - IGDBF	PREFEITO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 Material de consumo			
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS	Ceará		
500.000,00	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte		
08 244 0021 1.020 Implantação, Manutenção da Casa de	ANEXO II a que se refere o DECRETO 00764/		
Acolhimento para as mulheres	22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	LEI 05292/22.		
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)		
100.000,00	18 122 0003 2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	de Meio Ambiente e Serviços Públicos		
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
51.490,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
08 244 0021 2.089 Manutenção do Centro de Referência de		400.000,00	
Assistência Social LGBTIA+	TOTAL Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Public		900.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	DE:		
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10 01. Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		
230.000,00	20 122 0003 2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	de Agricultura e Abastecimento		
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.3.50.41.00 Contribuições		
100.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 1.206.490,00		100.000,00	
DE:	TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Abastecime		100.000,00
09 01. Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publicos	DE:		
15 452 0034 2.092 Manutenção da Iluminação Pública do	11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Município	04 122 0003 2.108 Manutenção e Gerenciamento da Secretaria		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	de Infraestrutura		
	3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
300.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
100.000,00

4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
120.000,00

04 122 0034 2.110 Elaboração de Estudo e Projetos de Engenharia e Edificações

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
300.000,00

15 451 0005 1.036 Revisão e Atualização do Plano Diretor

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
200.000,00

15 451 0032 2.111 Acessibilidade nos Espaços Públicos

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
300.000,00

15 451 0034 1.040 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio fio

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1704000000 Transf União de Royalty Petróleo e Gás  
2.000.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00764/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1706000000	Transferência Especial da União		
		3.000.000,00	
15 451 0034 1.041	Construção de Pontes e Viadutos, Bueiros e Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		500.000,00	
15 451 0035 2.112	Manutenção e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		1.000.000,00	
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			7.820.000,00
DE:			
12 01. Secretaria Mun. de Turismo e Romaria			
04 695 0026 2.114	Manutenção do Complexo Roteiro da Fé		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		100.000,00	
23 695 0026 1.049	Construção da Casa do Romeiro		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		200.000,00	
23 695 0039 2.118	Manutenção do Projeto Bem Vindo Romeiro		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	200.000,00
	200.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Turismo e Romaria	500.000,00	TOTAL Secretaria Municipal de Cultura	1.080.000,00
DE:		DE:	
13 01. Secretaria Municipal de Cultura		14 01. Sec. Mun. de Esporte e Juventude	
13 391 0038 1.053 Construção, Reforma, Ampliação e		27 811 0028 2.130 Apoio ao Esporte Profissional	
Manutenção de Equip. Públicos Culturais		3.3.50.41.00 Contribuições	
4.4.90.51.00 Obras e instalações		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	TOTAL Sec. Mun. de Esporte e Juventude	200.000,00
1701000000 Outros Convênios do Estado	280.000,00	DE:	
13 392 0029 1.054 Apoio e Incentivo a Projetos Artísticos		15 01. Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	
e Atividades Culturais		06 182 0048 1.069 Ações de Identificação e Combate aos	
3.3.50.41.00 Contribuições		Riscos de Desastres	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
GLEDSON LIMA BEZERRA		4.4.90.51.00 Obras e instalações	
PREFEITO MUNICIPAL		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
Ceará		TOTAL Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadan	500.000,00
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte		DE:	
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00764/		17 01. Autarquia Municipal do Meio Ambiente	
22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela		18 122 0003 2.157 Gerenciamento e Manutenção da AMAJU	
LEI 05292/22.		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)		1899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente	150.000,00
13 392 0038 1.055 Reimplantação do Juafórró e Realização		TOTAL Autarquia Municipal do Meio Ambiente	150.000,00
do Ciclo Junino			
3.3.50.41.00 Contribuições			
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			

DE:			
20 01. Demutran - Dpto. Municipal de Transito			
04 122 0034 1.084 Construção da Sede do DEMUTRAN			
4.4.90.51.00 Obras e instalações			
1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito			
			1.000.000,00
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00764/ 22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 183 0042 2.170 Campanhas Sociais Educativas de Trânsito			
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito			
			105.000,00
26 451 0035 2.171 Manutenção e Renovação da Sinalização das Vias Urbanas			
4.4.90.51.00 Obras e instalações			
1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito			
			651.100,00
TOTAL Demutran - Dpto. Municipal de Transit			1.756.100,00
DE:			
24 01. FUNDEB			
12 361 0023 1.088 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares EF - FUNDEB 30%			
4.4.90.51.00 Obras e instalações			
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%			

	400.000,00
12 361 0023 2.186 Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 30%	
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%	
	200.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%	
	100.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
	100.000,00
TOTAL FUNDEB	800.000,00
TOTAL GERAL	30.022.590,00

Juazeiro do Norte, 01 de Agosto de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nro 01008/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.05292/22

D E C R E T A :

Art. 1o- Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 01 de Agosto de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 1.001 Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o

Prédio do Poder Legislativo Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação	6.000,00
--------------	----------

TOTAL Camara Municipal	6.000,00
------------------------	----------

TOTAL GERAL	6.000,00
-------------	----------

Juazeiro do Norte, 01 de Agosto de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder

Legislativo Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

6.000,00
----------

TOTAL Camara Municipal	6.000,00
------------------------	----------

TOTAL GERAL	6.000,00
-------------	----------

Juazeiro do Norte, 01 de Agosto de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA Nº 70/2022/SEDUC/PJN, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais para compor a Comissão Executiva de elaboração, divulgação, recebimento de inscrições, análise/seleção dos currículos/títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado e compor o banco de cadastro de reserva para fins de contratação temporária para rede pública municipal de ensino para atuar como AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL em Juazeiro do Norte - Ceará.

1. ARLETE SILVA XAVIER CPF XXX.560.715-XX
2. CICERA CINTIA MORAIS PINHEIRO CPF XXX.009.133-XX
3. JOSÉ DE CALDAS SIMÕES NETO CPF XXX.696.783-XX
4. MARIA GILDERJANE DA SILVA FERNANDES CPF XXX.229.513-XX
5. TAMIRES LUNA BARROS CPF XXX.139.113-XX

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de setembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 71/2022/SEDUC/PJN, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATUARÃO NA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais para compor a Comissão Executiva de elaboração, divulgação, recebimento de inscrições, análise/seleção dos currículos/títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado e compor o banco de cadastro de reserva para fins de contratação temporária para rede pública municipal de ensino para atuar como MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR em Juazeiro do Norte - Ceará.

1. ARLETE SILVA XAVIER CPF XXX.560.715-XX
2. CICERA CINTIA MORAIS PINHEIRO CPF XXX.009.133-XX
3. JOSÉ DE CALDAS SIMÕES NETO CPF XXX.696.783-XX
4. MARIA GILDERJANE DA SILVA FERNANDES C P F XXX.229.513-XX
5. TAMIRES LUNA BARROS CPF XXX.139.113-XX

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de setembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 072/2022-SEDUC, DE 30 DE SETEMBRO 2022.

Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 011/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs., da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 134 da Lei Complementar nº 12 de 2006, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá ordenar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar, na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo (a) servidor (a) L.A.S, inscrito (a) no CPF nº : 053.XXX.XXX.-29, lotado (a) nesta Secretaria Municipal de Educação, relatados nos relatórios acostados, a qual será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1926, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de dezembro de 2021, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fica de imediato afastada preventivamente o(a) servidor(a) pelo período de 60 (sessenta) dias do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

EDITAL DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONSIDERANDO que a convocação de todos dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação ao provimento de cargo por tempo determinado a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição

Federal, c/c com Art. 18 inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, TORNAR PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Banco de Recursos do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil do Edital PSS 01/2022, a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, Considerando a abertura do processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva para futuras e possíveis contratações temporárias para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, através do Edital nº 01/2022, devidamente publicado e divulgado nos meios de comunicação; Considerando que foram devidamente observadas as datas, horários e prazos para as inscrições de 31/01/2022 a 11/02/2022, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h00 às 17h00, junto a Secretaria Municipal de Educação situada à Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil, conforme previsto no Edital de Abertura nº 01/2022, sendo homologado o resultado final após análise dos recursos administrativos a classificação final foi publicada pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, pelos critérios de desempate para o cargo, sendo divulgada e homologada em diário oficial, e após as convocações, no entanto, sem candidatos no Banco de Recurso Humanos após todas as convocações realizadas. Torna público o encerramento do presente Banco do referido Edital 01/2022 para e para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil.

Juazeiro do Norte-Ce, 30 de setembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce.

Portaria nº 011/2021

EDITAL DE ENCERRAMENTO PARA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO.

CONSIDERANDO que a convocação de todos dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação ao provimento de

cargo por tempo determinado a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com Art. 18 inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, TORNAR PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Banco de Recursos do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Monitor de Transporte Escolar do Edital PSS 06/2021, a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, Considerando a abertura do processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva para futuras e possíveis contratações temporárias para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, através do Edital nº 06/2021, devidamente publicado e divulgado nos meios de comunicação; Considerando que foram devidamente observadas as datas, horários e prazos para as inscrições de 08/10/2021 a 09/10/2021, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h00 às 17h00, junto a Secretaria Municipal de Educação situada à Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil, conforme previsto no Edital de Abertura nº 06/2021, sendo homologado o resultado final após análise dos recursos administrativos a classificação final foi publicada pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, pelos critérios de desempate para o cargo, sendo divulgada e homologada em diário oficial, e após as convocações, restando, no entanto, sem candidatos no Banco de Recurso Humanos após todas as convocações realizadas. Torna público o encerramento do Banco para o Cargo de Monitor de Transporte Escolar do referido Edital 06/2021.

Juazeiro do Norte-Ce, 30 de setembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce.

Portaria nº 011/2021





*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

PORTARIA Nº 073, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - SEDUC/JN

**ESTABELECE DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS E PERÍODOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DE ALUNOS NOVATOS E VETERANOS, PARA O ANO LETIVO DE 2023, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/1996, que dispõem sobre o dever do Estado em garantir educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria,

CONSIDERANDO, o Parecer Normativo nº 086, de 09 de dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, que orienta as instituições de ensino sobre o quantitativo de alunos por turma,

CONSIDERANDO, a Recomendação Ministerial Nº 0005/2021/3ª PmJJDN, que recomenda a antecipação das matrículas dos alunos com deficiência nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte, bem como recomenda que seja assegurada a matrícula em classes comuns a todos os alunos com deficiência, sem qualquer limitação de quantitativo por sala de aula,

CONSIDERANDO, a necessidade de orientar as Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte-CE sobre os procedimentos para realização das matrículas dos alunos regulares e dos novos alunos, para o ano letivo de 2023,

RESOLVE:

ART. 1º: ESTABELEECER as **diretrizes, procedimentos e orientações** para a realização das matrículas dos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte para o ano letivo de de 2023, conforme disposto no anexo I desta portaria.

ART. 2º: ESTABELEECER os períodos para a realização das matrículas de alunos regulares e dos novos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte para o ano letivo de 2023, conforme disposto no anexo II desta portaria.

ART. 3º: A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte-CE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Juazeiro do Norte/CE, 30 de setembro de 2022

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 011/2021



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC

ANEXO I: A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 073/2022 - SEDUC/JN

**DIRETRIZES DE MATRÍCULA ESCOLAR 2023**  
**REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**1. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES NORTEADORAS**

1.1. As Diretrizes de Matrícula Escolar, para o ano letivo de 2023, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte, têm como **objetivo orientar os/as gestores/as escolares no planejamento e execução do processo de matrícula de estudantes veteranos e novatos, subsidiando o seu monitoramento e avaliação por parte dos órgãos fiscalizadores.**

1.2. O processo de matrícula será realizado com base nos **seguintes princípios:**

1.2.1. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

1.2.2. Garantia da oferta da educação básica obrigatória e gratuita a todas as crianças e adolescentes com idade dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, mediante a garantia de educação obrigatória e gratuita para crianças de até 5 anos idade na educação infantil, em creches e pré-escola, e de 6 a 14 anos de idade no ensino fundamental;

1.2.3. Garantia do acesso público e gratuito à educação básica para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, inclusive com a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições dos educandos;

1.2.4. Garantia de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

1.3. Durante o processo de matrícula as instâncias envolvidas devem:

1.3.1. Assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório, nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental;

1.3.2. Garantir a efetivação da educação escolar obrigatória através da oferta de vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima da residência da criança, a partir do dia que completar 4 anos de idade.

1.3.3. Garantir o respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva.

1.4. O Município **não** ficará responsável pela oferta de transporte escolar àqueles que, mesmo tendo escola pública mais próxima a sua residência, optarem por efetivar a matrícula em outra escola pública mais distante da sua residência.

1.5. A oferta de vagas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte se dará **em formato de rede**, cabendo às unidades escolares atuarem de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação e as demais Unidades escolares.

1.5.1. As Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação deverão manter constantemente uma boa comunicação, buscando sanar, com maior brevidade possível, as eventuais dúvidas e/ou dificuldades que surgirem durante o processo de matrícula.

1.5.2. Todos aqueles que pretendem efetuar matrículas na rede municipal deverão procurar, inicialmente, a escola pública mais próxima da sua residência. Somente após essa etapa, caso ainda seja necessário, os pais e/ou responsáveis devem procurar a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC/JN), através da Diretoria de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica (DIMCAP) e, em última instância, a Ouvidoria da SEDUC/JN.

1.5.3. Caso a escola tenha uma procura de matrículas superior à sua capacidade de atendimento, esta deverá entrar em contato com as unidades escolares circunvizinhas para viabilizar a matrícula do estudante. Não sendo possível assim proceder, cabe à Instituição Escolar realizar o **Cadastro de**

**Excedente**, conforme o modelo padrão definido pela Secretaria Municipal de Educação, e encaminhar à Diretoria de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica, para que, em tempo hábil, sejam tomadas as devidas providências.

1.6. O calendário de matrícula da rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte, para o ano letivo de 2023, será elaborado e amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado nos meios digitais de comunicação, bem como serão afixados em áreas de fácil acesso nas unidades escolares da rede municipal.

1.7. Os casos omissos neste anexo serão submetidos à apreciação das Diretorias de Controle Interno e de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica, em parceria com a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação.

**1.8. O não cumprimento das normas e procedimentos de que trata este anexo poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da lei.**

## **2. ATRIBUIÇÕES E INSTÂNCIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE MATRÍCULAS**

2.1. O processo de Matrículas da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte, para o ano letivo de 2023, sob Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, envolve as seguintes instâncias que possuem competências distintas:

### **2.1.1. Diretoria de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica:**

- a) Realizar o Planejamento de Rede, articulando as unidades escolares quanto ao processo de matrículas;
- b) Elaborar a Portaria de Matrículas e as Diretrizes de Matrícula Escolar;
- c) Realizar encontros com os/as gestores/as das unidades escolares, por polos, para socialização e execução das diretrizes de matrícula;
- d) Elaborar e divulgar o calendário de matrículas;
- e) Coordenar e acompanhar o processo em todas as instâncias, monitorando e avaliando suas etapas;
- f) Monitorar o processo de matrícula em todas as suas fases, articulando-o junto aos sistemas do Educacenso, SIGE e G&T.

### **2.1.2. Diretoria de Controle Interno:**

- a) Auxiliar a Diretoria de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica na realização do Planejamento de Rede, na elaboração da Portaria de Matrículas, das Diretrizes de Matrícula Escolar e do Calendário de matrículas;
- b) Auxiliar a Diretoria de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica na orientação aos/às gestores/as escolares quanto à execução das diretrizes de matrículas;

### **2.1.3. Ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Acompanhar o processo de matrícula, solucionando os casos que fugirem à competência das Unidades Escolares e das Diretorias de Controle Interno e Diretoria de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica.

### **2.2.4. Unidades Escolares (Diretores/as, Coordenadores/as e Secretários/as):**

- a) Fazer cumprir a Portaria de Matrícula, as Diretrizes de Matrícula Escolar 2023 e o Calendário de Matrículas da rede municipal;
- b) Divulgar o calendário de matrícula entre a comunidade escolar;
- c) Organizar, mobilizar e executar a matrícula da sua unidade escolar, em todas as suas etapas;
- d) Articular a matrícula dos estudantes com as escolas circunvizinhas, do mesmo polo, caso sua procura de matrículas seja superior à sua capacidade de atendimento;
- e) Informar à Secretaria Municipal de Educação, sempre que solicitado, os dados referentes às matrículas.

## **3. FASES E ETAPAS DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

3.1. O processo de matrícula nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte, para o ano letivo de 2023, seguirá as seguintes fases:

3.1.1. **Planejamento de Rede** (Coordenado pela Secretaria Municipal de Educação): nesta etapa, são elaborados a Portaria de Matrículas, as Diretrizes de Matrícula Escolar 2023 e o Calendário de Matrículas, que nortearão todo o processo de matrícula, bem como são realizados o estudo por polos para orientar o remanejamento interno de matrículas dentro da rede municipal de ensino e a formação dos/as gestores/as escolares sobre o processo de matrículas;

3.1.2. **Período de Ampla Divulgação das Matrículas** (Executado pelas Unidades Escolares e pela Secretaria Municipal de Educação): etapa na qual serão divulgados amplamente, nas diversas mídias, o período das matrículas e suas respectivas etapas.

3.1.3. **Período de Matrículas** (Executadas pelas Unidades Escolares sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação): etapa na qual as matrículas serão efetuadas na unidade escolar, marcando o início da organização do processo de ensino e aprendizagem que será desenvolvido durante o ano letivo.

3.2. O **Período de Matrículas**, para o ano letivo de 2023, na Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte, consta de 05 (cinco) etapas distintas, que acontecem de forma sequenciada, sendo as 04 primeiras etapas destinadas aos **estudantes veteranos na rede municipal** e a última etapa para os estudantes novatos na rede municipal:

#### **1ª ETAPA: Confirmação de matrículas dos alunos veteranos na mesma Unidade Escolar e Matrícula de crianças com deficiência (veteranos e novatos)**

Nesta etapa, acontece a matrícula dos veteranos na mesma Unidade Escolar pela **confirmação da permanência do aluno na escola para o próximo ano letivo**, assim como acontece a matrícula, em classes regulares, de estudantes com deficiência, sejam eles veteranos ou novatos, oriundos da mesma unidade escolar ou não. Cabe aos/às gestores/as escolares realizarem reuniões com os pais/ mães e/ou responsáveis pelos estudantes para divulgar a oferta das vagas para o ano letivo de 2023 e **registrar por escrito**, através da assinatura dos pais, mães e/ou responsáveis, a **confirmação da matrícula**, solicitando, quando necessário, os documentos que não estejam na pasta do aluno. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará um modelo padrão de Ficha de Matrícula a ser utilizada durante essa etapa.

#### **2ª ETAPA: Remanejamento Interno e Matrícula de crianças com deficiência (veteranos e novatos)**

- a) Remanejamento Interno: **período em que os alunos veteranos, matriculados na rede municipal de ensino, em escolas que não ofertam a continuidade dos estudos, são remanejados para outra unidade escolar da mesma rede.** Nesta etapa, as Unidades Escolares seguirão as orientações da Secretaria Municipal de Educação, apresentadas em reuniões com gestores/as por polos escolares e publicadas em documento para esse fim.
- b) A matrícula de alunos com deficiência obedece à Recomendação Ministerial Nº 0005/2021/3ª PmJJDN, que recomenda aos/às gestores/as escolares a antecipação das matrículas de alunos com deficiência, assegurando a todos os alunos com deficiência a matrícula em classes comuns, sem qualquer limitação de quantitativo por sala de aula.

#### **3ª ETAPA: Transferência de alunos veteranos entre escolas da rede municipal e Matrícula de crianças com deficiência (veteranos e novatos)**

- a) **Transferência de alunos veteranos na rede municipal:** movimento que ocorre através da solicitação formal do pai, mãe e/ou responsável pelo aluno, motivada por sua necessidade pessoal, de **mudança de escola dentro da rede de ensino**, independente da escola ofertar ou não a continuidade de estudos.
- c) A matrícula de alunos com deficiência obedece à Recomendação Ministerial Nº 0005/2021/3ª PmJJDN, que recomenda aos/às gestores/as escolares a antecipação das matrículas de alunos com deficiência, assegurando a todos os alunos com deficiência a matrícula em classes comuns, sem qualquer limitação de quantitativo por sala de aula.

#### 4º ETAPA: Organização Interna da Rede

Nesta etapa, concluída a alocação dos estudantes veteranos na rede municipal de ensino em suas respectivas unidades escolares, são realizados o levantamento e a publicização das novas vagas que serão ofertadas para os alunos novatos na rede municipal. Durante esta etapa, não será negada nenhuma matrícula aos alunos que se enquadram no público-alvo das etapas anteriores.

#### 5ª ETAPA: Matrículas de alunos novatos na Rede Municipal, de alunos veteranos em situação de abandono escolar e de alunos com deficiência (veteranos ou novatos)

Nesta etapa, serão matriculados todos os alunos que **NÃO** estão matriculados na Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte no ano letivo de 2022, considerados alunos novatos na rede, bem como aqueles alunos que estavam matriculados na rede municipal de ensino e que abandonaram a escola antes da conclusão do ano letivo e alunos com deficiência, conforme a Recomendação Ministerial Nº 0005/2021/3ª PmJJDN. Cabe aos/às gestores/as escolares divulgar sua oferta das vagas para o ano letivo de 2023 e fazer a busca ativa dos estudantes em situação de abandono escolar.

### 4.PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1. A matrícula marca o início da organização do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se numa atividade desenvolvida pelas unidades escolares ao longo de todo o ano letivo, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto neste anexo.

4.2. Para a efetivação da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos do aluno:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Declaração de escolaridade (transferência);
- d) 01 foto 3x4;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Número do NIS;
- g) Cópia do cartão de vacinação;
- h) Cópia do cartão do SUS.:

4.3. Os pais, mães e/ou responsáveis de alunos veteranos na rede municipal que desejarem confirmar a matrícula na mesma unidade escolar, ou na escola indicada pela Secretaria Municipal de Educação - em caso de necessidade de remanejamento interno, em virtude da não oferta da continuidade de estudos na mesma unidade escolar - deverão comparecer na atual escola, no período referente às 1ª e 2ª etapas da matrícula, para manifestar formalmente seu desejo.

4.4. Os pais, mães e/ou responsáveis de alunos veteranos na rede municipal que optarem, por motivação pessoal, pela transferência da matrícula para outra unidade escolar deverão solicitar formalmente, na escola de origem, no período referente à 3ª etapa da matrícula, o pedido de transferência para outra unidade escolar.

4.5. Em quaisquer dos casos mencionados nos itens 4.3 e 4.4, é de responsabilidade dos pais, mães e/ou responsáveis a atualização dos documentos escolares (item 4.2) dos alunos sob sua tutela na unidade escolar em que será efetivada a matrícula para o ano letivo de 2023.

4.6. Os pais, mães e/ou responsáveis de alunos novatos na rede municipal, que desejarem realizar a matrícula em uma unidade escolar, para o ano letivo de 2023, deverão procurar inicialmente a unidade escolar mais próxima de sua residência, munidos dos documentos mencionados no item 4.2 deste anexo.

4.6.1. Caso não seja possível efetuar a matrícula na unidade escolar mais próxima da residência do aluno, serão indicadas, pela própria escola, as opções de vagas em outras unidades escolares pertencentes ao mesmo polo.

4.6.2. Nos casos em que não for possível realizar a matrícula na unidade escolar, os pais, mães e/ou responsáveis pelos alunos novatos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação, onde devem procurar, inicialmente, a Diretoria de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica e,

em última instância, a Ouvidoria da SEDUC/JN.

4.7. No ato da matrícula, os/as gestores/as escolares deverão preencher uma Ficha de Matrícula, contendo as informações básicas sobre o estudante, conforme modelo sugerido pela Secretaria Municipal de Educação, e arquivar, na pasta escolar, a cópia da documentação completa do estudante.

4.7.1. A falta da documentação completa não impede a realização da matrícula. Todavia, é indispensável a Certidão de Nascimento e a declaração de escolaridade da escola de origem (declaração/histórico escolar).

4.7.2. Fica sob a responsabilidade dos pais, mães e/ou responsáveis a entrega da documentação completa do estudante no prazo determinado pela escola até 30 dias após o início do Ano letivo de 2023. Cabe ao/à secretário/a escolar a incumbência de cobrar a entrega da devida documentação.

**4.8. As famílias com filhos em idades diferentes (veteranos e/ou novatos) podem fazer a matrícula de todos em um único dia e no mesmo local, em qualquer etapa, desde que a escola ofereça os níveis de ensino desejados e condições de atendimento.**

## 5. CORTE ETÁRIO

5.1. Cabe aos/às gestores/as escolares, diretor/a administrativo e secretário/a escolar respeitar as normas vigentes sobre a enturmação de crianças de 04 anos, na educação infantil, e de 06 anos, na primeira série do ensino fundamental, considerando o Parecer CNE/CEB Nº 7/2019, transcrito abaixo, aprovado em 04 de julho de 2019, que altera a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 09 de outubro de 2018.

5.1.1. A matrícula de crianças na pré-escola e no ensino fundamental, respectivamente, aos 04 e 06 anos de idade, deve seguir à regulamentação do corte etário reafirmada pela Resolução CNE/CEB nº 2/2018, alterada pelo Parecer CNE/CEB Nº 7/2019.

5.1.2. A data do corte etário, definida para todo o território nacional, para matrículas na Educação Infantil aos 04 anos de idade e no Ensino Fundamental aos 06 anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente ao 04 e 06 anos completos ou a completar até o dia **31 de março** do ano em que se realiza a matrícula.

5.1.3. As crianças que completam 04 anos de idade após o dia 31 de março, se forem frequentar a Educação Infantil, serão matriculadas em creche.

5.1.4. As crianças que completarem 06 anos de idade após o dia 31 de março deverão ser matriculadas na Educação Infantil, na etapa da pré-escola.

## 6. MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

6.1 A matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) será gratuita e destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria e deverá assegurar oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames conforme previsto da LDB 9.394/96..

6.2 A matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) ocorre para os cursos presenciais ou semipresenciais oferecidos nas escolas municipais de Ensino Fundamental anos finais, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a matrícula ser concentrada por polos de escolas. Essa modalidade de ensino é destinada a jovens e adultos alfabetizados e não alfabetizados, a partir de 15 (quinze) anos de idade completos.

6.3. A organização das turmas de EJA constitui-se de quatro períodos letivos sequenciais assim distribuídos:

a) Séries Iniciais – com duas etapas:

ETAPA	SÉRIE/ANO CORRESPONDENTE	QUANTIDADE DE ALUNOS
EJA I	1º AO 3º ANO - EF	ATÉ 35 ALUNOS
EJA II	4º E 5º ANOS	ATÉ 35 ALUNOS

b) Séries Terminais – com duas etapas:

ETAPA	SÉRIE/ANO CORRESPONDENTE	QUANTIDADE DE ALUNOS
EJA III	6º E 7º ANOS	ATÉ 40 ALUNOS
EJA IV	8º E 9º ANOS	ATÉ 40 ALUNOS

6.4 A oferta de vagas na EJA, nas escolas, estará condicionada a autorização da Secretaria Municipal de Educação, que, através da Assessoria da Educação de Jovens e Adultos, fará uma cuidadosa análise das condições reais de bom funcionamento desta modalidade.

6.5 A matrícula poderá ser realizada em qualquer época do ano, mediante avaliação de conhecimentos, sem obrigatoriedade de apresentação de transferência ou documento comprobatório de conclusão do nível anterior (Artigos 5º e 24º da LDB Nº 9.394/96).

### **7. MATRÍCULA DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E ALTAS HABILIDADES E/OU SUPERDOTAÇÃO**

7.1 A matrícula dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação deve ser realizada em qualquer período do ano, preferencialmente em salas regulares, sem qualquer limitação do quantitativo de alunos por sala, conforme Recomendação Ministerial Nº 0005/2021/3ª PmJJDN

7.2 A unidade escolar deverá acolher e matricular, indistintamente, todos os alunos, quaisquer que sejam suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais e linguísticas; devendo o atendimento ser feito em classes comuns, em todos os níveis e modalidades de ensino, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (Art. 6º – Resolução 456/16 – CEE).

7.3 A instituição oportunizará o acesso, a permanência e o sucesso da pessoa com deficiência em todos os atendimentos escolares e nos serviços oferecidos pela escola. Art. 10º – Resolução 456/16 do CEE – CE

7.4. A escolha da sala de aula regular onde o aluno será escolarizado priorizará como critério a idade cronológica, considerando sua maturidade biológica, cognitiva, psicológica e social e a especificidade de suas diferenças, conforme Resolução 456/16 do CEE-CE.

7.5 Os alunos com deficiência auditiva e/ou surdez deverão ser matriculados, se possível, em maior número na mesma sala de aula, em escolas e/ou salas de aula bilíngues para surdos, preservando, assim, a interação entre os pares surdos e a socialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme Art. 13º § 2º da Resolução 456/16 do CEE – CE.

7.6 A unidade escolar que possui matrículas de alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento contará com profissionais de apoio (cuidador) que auxiliarão no desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção do aluno com deficiência, quando comprovada essa necessidade.

7.7 A instituição escolar viabilizará ao aluno com deficiência intelectual, que apresente comprovada defasagem idade/série/ano, o encaminhamento devido para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, de acordo com os limites de idade estabelecida para essas modalidades, conforme Art. 26º da Resolução 456/16 do CEE – CE.

7.8. Nos casos omissos e/ou extraordinários, relacionados à matrícula de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação observar-se-ão as orientações do setor responsável pela educação especial e inclusiva da Secretaria Municipal de Educação.

**8. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

8.1 A escola deve considerar o processo de enturmação como fator de grande relevância para o bom desempenho dos alunos e para a efetivação do seu projeto pedagógico.

8.2. A enturmação dos alunos matriculados será realizada em conformidade com o Parecer Normativo Nº 086/2019 do Conselho Municipal de Educação, obedecendo à seguinte composição:

a) Na Educação Infantil: a organização dos grupos decorrerá das especificidades da Proposta Pedagógica. No caso de crianças com até 2 (dois) anos de idade, podem ser admitidos 2 (dois) agrupamentos em um mesmo espaço, desde que compatível com o número de crianças e a proporção professor-criança.

ETAPA	TURMAS	FAIXA ETÁRIA	Nº DE CRIANÇAS
CRECHE (Bebês e crianças bem pequenas)	INFANTIL I	ZERO A 01 ANO	08
	INFANTIL II	02 ANOS	15
	INFANTIL III	03 ANOS	15
PRÉ-ESCOLA (Crianças pequenas)	INFANTIL IV	04 ANOS	20
	INFANTIL V	05 ANOS	20

b) No Ensino Fundamental:

ETAPA	TURMAS	FAIXA ETÁRIA	Nº DE CRIANÇAS
Anos Iniciais	1º AO 3º ANO	06 A 08 ANOS	30
	4º E 5º ANOS	09 E 10 ANOS	35
Anos Finais	6º AO 9º ANO	11 A 14 ANOS	40

c) Nas turmas de correção de fluxo ou aceleração de estudos para alunos com atraso escolar:

TURMA	SÉRIE/ETAPA DE ENSINO	FAIXA ETÁRIA	Nº DE CRIANÇAS
ACELERAÇÃO I	1º ANO	A partir de 08 anos	20 (vinte)
	2º ANO	A partir de 09 anos	
	3º ANO	A partir de 10 anos	
ACELERAÇÃO II	4º ANO	A partir de 11 anos	20 (vinte)
	5º ANO	A partir de 12 anos	

d) Nas turmas de Educação de Jovens e Adultos:

ETAPAS	SÉRIE CORRESPONDENTE	FAIXA ETÁRIA	Nº DE CRIANÇAS
EJA I E II	1º AO 3º ANO 4º E 5º ANOS	A partir de 15 anos	35 (trinta e cinco)
EJA III E IV	6º E 7º ANOS 8º E 9º ANOS	A partir de 15 anos	40 (quarenta)

8.3 Caberá às Unidades Escolares, juntamente com as Diretorias de Controle Interno e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, analisar e decidir a necessidade de formação de turmas com um



número menor de alunos, para todas as séries/anos escolares, levando em consideração o tamanho do espaço físico da Unidade Escolar e as necessidades pedagógicas da turma.

## **9. PROGRESSÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA)**

9.1 Admitir-se-á a Progressão parcial dos estudantes para série/ano seguinte, desde que seja preservada a sequência do currículo, observando-se a LDB 9.394/96, o parecer do CEB/CNE 12/97 e a Resolução CME nº 005/2012.

§ 1ª – É permitida a matrícula com regimento de Progressão Parcial (dependência) no ano de escolaridade seguinte ao cursado pelo aluno no último ano letivo por ele frequentado;

§ 2ª – A Progressão Parcial (dependência) somente é admitida a partir do 6º ano de escolaridade, abrangendo até o 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

## **10. EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

10.1 Cabe aos/às gestores/as das unidades escolares, diretores/as administrativos e secretários/as escolares, seguir as diretrizes previstas na Resolução nº 29, de 24 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, quanto à Equivalência de estudos para alunos ingressantes no sistema municipal de educação de Juazeiro do Norte, provenientes de sistemas estrangeiros.

10.1.1. Em consonância com o artigo 25 da Resolução nº 29/2022, do CME Juazeiro do Norte, excepcionalmente, a equivalência de estudos pode ser aplicada aos/às estudantes que, em virtude do período da pandemia da COVID-19, não possuírem documentação comprobatória dos estudos nos anos de 2020 e 2021.

10.1.2. Para os/as estudantes provenientes de sistemas estrangeiros, o exame de equivalência de estudos será precedida de uma avaliação diagnóstica de conhecimento em língua vernácula, com o objetivo de verificar a leitura, escrita e interpretação, realizada por uma comissão formada por três professores da unidade escolar, nomeada pelo/a diretor/a administrativo.

10.1.3. Os/as estudantes que irão se submeter ao exame de equivalência de estudos deverão ser matriculados no ano imediatamente inferior ao estabelecido para a sua idade, condição que deve ser mantida até a finalização do processo de Equivalência de estudos.

10.2. A banca do exame de equivalência será constituída por 5 (cinco) professores especialistas, garantida a participação de todas as áreas do currículo, que decidirá a forma, estrutura, conteúdos e data de aplicação da avaliação.

10.2.1. É responsabilidade da banca do exame de equivalência definir cronograma e as etapas relacionadas ao processo de equivalência, elaborar os quesitos, deliberar sobre todos os procedimentos, entre outras atribuições previstas no artigo 11 da Resolução CME nº 29/2022.

10.2.2. O exame de equivalência deverá incluir saberes de todas as áreas do conhecimento necessários do ano escolar para o qual o aluno será matriculado, devendo o aluno obter a nota mínima de 5 (cinco) por disciplina para efetivação da equivalência.

## **11. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC

### ANEXO II – CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

ETAPA	DATA	ETAPA/AÇÃO	RESPONSÁVEIS
-	30 de setembro de 2022	<b>PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE MATRÍCULAS 2023</b>	SEDUC/JN
-	03 a 14 de outubro de 2022	<b>AMPLA DIVULGAÇÃO DA PORTARIA DE MATRÍCULAS 2023 E SEUS ANEXOS</b>	SEDUC/JN e Unidades Escolares
1ª ETAPA	17 de outubro a 08 de novembro de 2022	Confirmação de matrícula dos Alunos Veteranos na mesma Unidade Escolar e Matrículas de alunos com deficiência (veteranos ou novatos)	Unidades Escolares (diretores e secretários escolares) e pais, mães e/ou responsáveis legais.
2ª ETAPA	01 a 08 de novembro de 2022	Remanejamento Interno (dentro da rede de ensino) e Matrículas de alunos com deficiência (veteranos ou novatos)	Unidades Escolares (diretores e secretários escolares) e pais, mães e/ou responsáveis legais.
3ª ETAPA	09 a 22 de novembro de 2022	Transferência de alunos veteranos entre escolas da rede municipal e Matrículas de alunos com deficiência (veteranos ou novatos)	Unidades Escolares (diretores e secretários escolares) e pais, mães e/ou responsáveis legais.
4ª ETAPA	23 a 30 de novembro de 2022	<b>Organização Interna da Rede</b> (levantamento e publicização das novas vagas)	Unidades Escolares (diretores e secretários escolares) e Secretaria Municipal de Educação (Diretorias de Controle Interno e de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica)
5ª ETAPA	01 a 09 de dezembro de 2022	<b>Matrículas de alunos novatos na Rede Municipal</b> , de alunos veteranos em situação de abandono escolar e de alunos com deficiência (veteranos ou novatos)	Unidades Escolares (diretores e secretários escolares) e pais, mães e/ou responsáveis legais.

## SEJUV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

## CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEJUV.

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, por seu gestor infra-assinado, vem, realizar a convocação de candidatos classificados na ordem de colocação do cadastro de reserva formado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022/SEJUV.

Data: 03 e 04 de outubro de 2022.

Horário: 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

Local: Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV (Ginásio Poliesportivo) - Setor Administrativo.

Convocados: Candidato aprovado na formação de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022-SEJUV:

(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) - 15º colocado; e,

(VIGIA) - Classificado em 13º colocado.

Os(as) Candidatos(as) deverão comparecer munidos dos seus documentos pessoais originais (RG, CPF, COMPROCANTE DE RESIDÊNCIA).

Juazeiro do Norte-CE, 30 de setembro de 2022.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Portaria nº. 0010/2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DA 44ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO REFERENTE ÀS APRESENTAÇÕES ALUSIVAS EM EVENTO.

JUAZEIRO DO NORTE-CE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Comissão de Avaliação de Execução da 44ª Vaquejada de Juazeiro do Norte-CE, criada de acordo com a portaria de nº 016/2022 de 13 de setembro de 2022, composta por Francisco Wagner Ferreira de Souza- Diretor de Produção/ Alonço de Souza Paulo- Coordenador de Promoção e Difusão Cultural e Adauberto Amorim de Sousa- Assessor Técnico I, recebeu a sugestão de programação das atrações musicais do evento na data de 30 de Setembro de 2022 às 08h da manhã na Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, sediada a Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz, segue abaixo descritos os dias e as atrações:

- 06 DE OUTUBRO  
DEAVELE SANTOS  
PISADINHA DE LUXO  
CAROLAQUINO
- 07 DE OUTUBRO  
FORRÓ REAL  
SOUZA COBRA  
FORRÓ TAPERA
- 08 DE OUTUBRO  
BABY SOM  
CELSINHO VAQUEIRO  
VICENTE NETO  
FORRÓ DI RAIZ
- 09 DE OUTUBRO  
ANDERSON E VEI DA PISADINHA  
RANIE OLIVEIRA  
MATHEUS LIMA  
JOÃOZINHO DO EXU

Diante da urgência pela proximidade do evento, e sabemos que quanto mais próximo ao evento mais os valores aumentam, pensando também em estabelecer uma programação ampla, plural que atenda aos gostos e anseios da população, decidimos em unanimidade DEFERIR a programação apresentada assim como a sua liberação para confecção de material de divulgação e veiculação nas mídias sociais.

Firmamos assim o parecer favorável à programação apresentada,

Comissão de Avaliação De Execução da 44ª Vaquejada de Juazeiro do Norte-CE

FRANCISCO WAGNER FERREIRA DE SOUZA

DIRETOR DE PRODUÇÃO

PORTARIA Nº 0447/2022

ALONÇO DE SOUZA PAULO

COORDENADOR DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 1351/2021

ADAUBERTO AMORIM DE SOUSA

ASSESSOR TÉCNICO I

PORTARIA Nº 0919/2021

**PORTARIA nº 017/2022-SECULT, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

DESIGNA COMISSÃO DA CAVALGADA PARA A 44ª VAQUEJADA EDIÇÃO 2022 PARA EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO DA CAVALGADA QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DA 44ª VAQUEJADA EDIÇÃO 2022 PARA EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

Art. 2º Designar o senhor Cícero Roberto Sampaio de Lima, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, CPF: 311.608.833-00, portaria 0015/2021, matrícula nº 89867, a senhora Eliziane Lucena Lopes Luciano, ocupante do cargo de coordenadora do Centro de Zoonoses e o senhor Cícero Custódio de Moraes, ocupante do cargo de coordenador de abastecimento, portaria 0079/2021, CPF Nº 044.461.093-67, sobre a presidência de Cícero Roberto Sampaio de Lima para compor Comissão da Cavalgada para a 44ª Vaquejada de Juazeiro do Norte, que acontecerá de 06 a 09 de outubro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

-----  
VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO FINAL DE RELAÇÃO DE VOLANTES DA 44ª VAQUEJADA DE  
JUAZEIRO DO NORTE – EDIÇÃO 2022**

<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	ANA PAULA VIEIRA CARNEIRO	APROVADA
2	CICERA DA SILVA	APROVADA
3	CICERO BATISTA DA SILVA	APROVADO
4	CICERO DE SOUZA AURELIANO	APROVADO
5	CICERO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA	APROVADO
6	DAMIANA SOLANGE DOS SANTOS SOARES	APROVADA
7	DAMIÃO DE SOUZA	APROVADO
8	DANIEL GONÇALVES SANTOS	APROVADO
9	FABIO PAZ RODRIGUES	APROVADO
10	FRANCISCO DA SILVA LIMA	APROVADO
11	HEITOR FERNANDES MENDONÇA	APROVADO
12	JOSE EUDES DE LIMA	APROVADO
13	JOSE FRANCISCO NETO	APROVADO
14	JOSE SOBRINHO DA SILVA	APROVADO
15	LUCIANA GOMES AMORIM BATISTA	APROVADA
16	MARIA APARECIDA DA SILVA	APROVADA
17	MARIA DA SILVA FREITAS	APROVADA
18	MARIA SUELY SANTOS DE SOUZA	APROVADA
19	NECI MARIA DA CONCEIÇÃO	APROVADA
20	PALOMA BALBINO DO NASCIMENTO	APROVADA
21	PATRICIA DA PAZ RODRIGUES	APROVADA
22	ZULEIDE MARIA FREIRE	APROVADA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO FINAL DE RELAÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DA  
44ª VAQUEJADA DE JUAZEIRO DO NORTE – EDIÇÃO 2022.**

ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALYNE KELLY SILVA SANTOS	APROVADA
2	ANDREIA ANGELA OLIVEIRA	APROVADA
3	CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRO	APROVADO
4	CÉLIO ROBERTO DOS SANTOS	APROVADO
5	CICERA BEZERRA DA SILVA	APROVADA
6	EDMILSON DE SOUZA AURELIANO	APROVADO
7	ELIAS DE SOUZA AURELIANO	APROVADA
8	FARAISA MARTINS	APROVADA
9	FRANCISCA EDNALDA DA SILVA	APROVADA
10	FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA	APROVADO
11	FRANCISCO JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	APROVADO
12	FRANCISCO MORAIS DA FONSECA	APROVADO
13	FRANCISCO TIAGO FARIAS DE SOUSA	APROVADO
14	GUILHERME DA SILVA ALCANTARA	APROVADO
15	HELAINÉ VERONICA BEZERRA DE OLIVEIRA	APROVADA
16	JOSE CARLOS BEZERRA CAMPOS	APROVADO
17	JOSE CLAUDIONOR FERREIRA DE ALMEIDA	APROVADO
18	JOSE HILTON SANTANA	APROVADO
19	JOSE LIMA DO NASCIMENTO	APROVADO
20	JOSE NOBERTO PEREIRA MASCARENHAS	APROVADO
21	JOSE ROMARIO LOPES DE SOUZA	APROVADO
22	JUCIMEIRY DIAS SANTOS	APROVADA
23	LUANDERSON ALVES DE SOUSA	APROVADO
24	LUCIA DE FATIMA MENEZES GOMES	APROVADA
25	LUIZ FELIPE ALVES DA SILVA	APROVADO
26	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	APROVADA
27	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	APROVADA
28	MARIA GILMARA DA SILVA	APROVADA
29	MARIA IVANIA MARTINS	APROVADA
30	MARIA NASCIMENTO LOURENÇO	APROVADA
31	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	APROVADA
32	RAMYLI CHAYNARA BRITO DA SILVA	APROVADA
33	SIMONE DOS SANTOS LIMA	APROVADA
34	VIVIANE PINHEIRO BENTO DE SOUSA	APROVADA

(88) 3199-0456 | [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO FINAL DE RELAÇÃO DE BARRACAS NO SEGMENTO DE  
BEBIDAS DA 44ª VAQUEJADA DE JUAZEIRO DO NORTE – EDIÇÃO 2022**

ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ABILIO GOMES NETO	APROVADO
2	ANNIEL DA SILVA NEGREIROS	APROVADO
3	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	APROVADO
4	ANTONIO ARI PINHEIRO	APROVADO
5	CICERA DA SILVA	APROVADA
6	CICERA SOBREIRA VIEIRA	APROVADA
7	CICERO AGADEON QUINDERA SILVA	APROVADO
8	CICERO RONILSON ARAUJO DOS SANTOS	APROVADO
9	DAMIÃO TERÇO FERREIRA	APROVADO
10	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA LIMA	APROVADO
11	EDVAN BELARMINO DA SILVA	APROVADO
12	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	APROVADA
13	FERNANDO DA NOBREGA PANTALEÃO	APROVADO
14	FRANCISCA FRANCINEIDE VICTOR DOS SANTOS	APROVADA
15	FRANCISCO DE ASSIS AURELINO DE LIMA	APROVADO
16	FRANCISCO KLEBERSON FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
17	FRANCISCO MACEDO LIMA	APROVADO
18	GERLANDIO MARTINS DA SILVA	APROVADO
19	GLECIO FONTES SOARES	APROVADO
20	IRANIUDO ALVES GONÇALVES	APROVADO
21	JOÃO ALVES COSTA	APROVADO
22	JONAS MATEUS SILVA NASCIMENTO	APROVADO
23	JOSE WILSON SANTANA DA SILVA	APROVADO
24	JOSEFA MARIA CESARIO DA SILVA	APROVADA
25	LINDAURA FAUSTINO DE OLIVEIRA	APROVADA
26	LUCIER ALVES FIDELES	APROVADO
27	LUCRENATO MARTINS DA SILVA	APROVADO
28	MAGDA REGINA VIEIRA DAS CHAGAS	APROVADA
29	MARCOS VINICIUS DA SILVA	APROVADO
30	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	APROVADA
31	MARIA DAS DORES DA SILVA NUNES	APROVADA
32	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	APROVADA
33	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	APROVADA
34	MARIA SILVANIA PEREIRA	APROVADA
35	MONALIZA DA SILVA	APROVADA
36	PAULO MATIANO DA SILVA	APROVADO
37	RODOLFO BEZERRA DA SILVA	APROVADO
38	ROSINEIDE LOPES DOS SANTOS	APROVADA
39	WELTON SANTANA DA SILVA	APROVADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220746/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA-ACDB.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com sede na Rua Antônio Valter Honorato Teles-S/N-José Geraldo da Cruz-Juazeiro do Norte-CE, neste ato representada por VANDERLUCIO LOPES PEREIRA-CPF N° 020.561.314-47, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Cultura.

CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA-ACDB, organização não governamental, sem fins lucrativos, CNPJ N°04.204.994/0001-19, com Reconhecida Utilidade Pública Municipal, Lei n°1.502/2002, qualificada como Entidade Sem Fins Lucrativos, conforme Estatuto em Anexo de sua criação e constituição, com sede na Rua Daniel Cordeiro das Neves n°130, Barbalha-CE, neste ato representado, na forma do seu Estatuto, por Francisco Pereira de Lira, CPF N° 349.217.293-87, RG N°2004029188168 SSPCE.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n° 20220746/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC- ASSOCIAÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA-ACDB, OBRIGA-SE:

IV - Responsabiliza-se a CONTRATADA a prestar todos os serviços ofertados no plano de trabalho. No que compete ao site de venda de senhas, este fará a venda das senhas, taxa da Associação Brasileira de Vaquejada- ABVAQ, e “boi de tv” (para conferência do jugamento por parte do juiz). Os valores apurados com estes serviços serão depositados até dia 05 de outubro de 2022 na conta corrente do Município de Juazeiro do Norte CE específica para este fim, qual seja, Banco do Brasil, agência 433-2 n°70506-3, com denominação “inscrição vaquejada”, os valores serão repassados para o Município já com os devidos descontos do percentual cobrado pelo site de vendas das senhas.

V - O serviço ofertado pelo site para venda das senhas, receberá pelos seus serviços um percentual dos valores apurados, qual seja, 1,5% (um vírgula cinco por cento), mediante emissão de nota fiscal e recibo, não incidindo o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento), na taxa da Associação Brasileira de Vaquejada-ABVAQ.

VI - Os valores das senhas: Será de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) para categoria profissional (aberto) já inclusa a taxa da ABVAQ no valor de R\$ 10,00 (dez reais), para categoria aspirante R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) já inclusa taxa da ABVAQ no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Caso o adquirente da senha opte por pagar o “boi de tv” de forma atecipada, será acrescido um valor de R\$ de 40,00 (quarenta reais), caso opte por pagar o “boi de tv” no dia do evento, será cobrado um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

VII - O site usado pela contratante fica obrigado a usar um sistema ou programa que seja auditavel, comprovando todos os valores apurado com a venda das senhas.

VIII - A venda das senhas antecipadas será encerrada na segunda feira de 03 de outubro de 2022, após esta data a venda só será feita pelo escritório da vaquejada nos dias da 44ª Vaquejada de Juazeiro do Norte.

IX - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

1. Fica eleito o foro da comarca de Juazeiro do Norte/CE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Juazeiro do Norte/CE, em 30 de setembro de 2022.

CONTRATANTE

VANDERLUCIO LOPES PEREIRA

Secretario de Cultura

CONTRATADO

Presidente da Associação Civil para o Desenvolvimento da Barbalha-ACDB



Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG n.º:

Nome:

CPF:

RG n.º:

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 061/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Nomear Comissão Eleitoral para organização do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO/INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME), CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACs/FUNDEB) E CÂMARA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) PARA O MANDATO 2023/2026.

Artigo 2º. Fica nomeado os seguintes conselheiros: Maria Rodrigues Pontes Alexandre CPF 485.657.763-87, Josefa Tavares de Luna Pinho, CPF 308.020.243-00; Eliab Hazeal Silva Sousa CPF 028.585.653-76

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 29 de setembro de 2022.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

INTERESSADO: Educandário Mickey Mouse . CNPJ 34.923.489/0001-95 INEP 23277807

EMENTA: *Deliberação sobre o recurso oriundo do Processo nº 2202250240.7 que versa sobre o conceito obtido em processo avaliativo para credenciamento da unidade escolar*

RELATORA: Antonia Edna Belém Gomes

PROCESSO: Nº 001 /2022

PARECER DELIBERATIVO 001/2022

APROVADO EM: 29/08/2022

I - RELATÓRIO:

O Educandário Mickey Mouse INEP 23277807 CNPJ 34.923.489/0001-95, aqui representada por sua sócia-administradora Maria Lucilene de Lima Silva CPF 035.892.943-10 apresentou recurso em 21 de setembro de 2022 sobre a negativa de credenciamento da instituição escolar. O processo avaliativo realizado pelo CME de Juazeiro do Norte, baseado na Resolução Nº11 de 2014, alterado pela Resolução 032 de 28 de abril de 2022, não possibilita que a unidade escolar que obtenha Conceito 2 possa ser credenciada e autorizada para oferta da educação infantil nesse município, ocorrido no Processo nº 2202250240.7.

Legislações que fundamentam :

Constituição Federal, de 1988, arts. 6º, 205, 208 e 211.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº Lei nº 3820, de 19 de maio de 2011, alterada pela Lei 5152 de 28 de maio de 2021.

Resolução CME Nº11 de 2014 , alterada pela Resolução 032 de 28 de abril de 2022

Baseando-nos nas legislações vigentes supracitadas e nas orientações no âmbito municipal deste Conselho, o

Art. 3º. O artigo 9º da Resolução CME Nº 11/2014 no seu parágrafo primeiro passa a ter a seguinte redação:

No Processo de Credenciamento de uma Nova

Unidade Educacional somente será concedido o Ato Credenciamento e Autorização às Escolas com conceito Institucional maior ou igual a 3(três). O Voto do Relator na visita in loco foi 2 (dois)sendo afetadas indicadores da Dimensão 1, os itens que constam : 1.1.1;1.1.2; 1.2.1; 1.2.2; 1.3.1; 1.3.2; 1.4.1; 1.5.1;1.5.2;1.5.3; Na Dimensão 3 3.2.1;3.2.2; 3.2.5.

A Escola providenciou a regularização no tocante aa observações do conselheiro, providenciando as alterações sugeridas. Ante ao exposto, solicita nova avaliação para reconsiderar a regularização da escola, que hoje atende cerca de 60 alunos e que se apresenta como uma instituição que é meio de subsistência de uma família, dada o modelo de organização enquanto empresa. O pleito deve ser considerado por esse Conselho, posto que, uma nova avaliação permite a comprovação de que as melhorias necessárias já foram atendidas para funcionamento da escolas,

É o relatório,

S.M.J.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A proposta está em conformidade com a legislação vigente.

#### III - VOTO DA RELATORA

Face à necessidade de atender de forma a observar os princípios constitucionais entre eles, Estado Democrático de Direito, Cidadania, Dignidade da Pessoa Humana, Valorização do Trabalho e Livre iniciativa; pilares que sustentam os direitos constitucionais; delibero sobre uma nova avaliação na unidade escolar Mickey Mouse, no prazo máximo de 15 dias.

#### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA.

Proposta aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, aos 29 de setembro 2022.

Antonia Edna Belém Gomes

Conselheira Relatora

### CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE Nº 65 PARA A COMUNIDADE CASA DE MÃE TETA ARTE E CULTURA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei 3.051 de 05 de junho de 2006 e o seu Regimento Interno, conforme deliberado na Reunião Ordinária ocorrida presencialmente no dia 14 de Setembro de 2022, às 9h00min, ata nº 11 / 2022 do CMAS.

Considerando a deliberação que aprova a inscrição para a COMUNIDADE CASA DE MÃE TETA ARTE E CULTURA no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a inscrição de nº 65 para a COMUNIDADE CASA DE MÃE TETA ARTE E CULTURA no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Setembro de 2022.

JACSA VIEIRA DE CALDAS

PRESIDENTA DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE Nº 66 PARA O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei 3.051 de 05 de junho de 2006 e

o seu Regimento Interno, conforme deliberado na Reunião Ordinária ocorrida presencialmente no dia 14 de Setembro de 2022, às 9h00min, ata nº 11 / 2022 do CMAS.

Considerando a deliberação que aprova a inscrição para o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a inscrição de nº 66 para o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Setembro de 2022.

JACSA VIEIRA DE CALDAS

PRESIDENTA DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE Nº 67 PARA A ASSOCIAÇÃO KARIRI AMBIENTAL METROPOLITANO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei 3.051 de 05 de junho de 2006 e o seu Regimento Interno, conforme deliberado na Reunião Ordinária ocorrida presencialmente no dia 14 de Setembro de 2022, às 9h00min, ata nº 11 / 2022 do CMAS.

Considerando a deliberação que aprova a inscrição para a ASSOCIAÇÃO KARIRI AMBIENTAL METROPOLITANO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a inscrição de nº 67 para a ASSOCIAÇÃO KARIRI AMBIENTAL METROPOLITANO DOS RECICLADORES DE

RESÍDUOS SÓLIDOS, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Setembro de 2022.

JACSA VIEIRA DE CALDAS

PRESIDENTA DO CMAS

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO N.º 1168 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2023, a ser incluída no Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal desta urbe e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de conformidade com os Anexos I e II desta Resolução, para vigorar no Exercício Financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a ser incluída no Orçamento Anual do Município, na forma prevista no Regimento Interno e Leis Vigente.

Art. 2.º - O Presidente da Câmara Municipal, poderá suplementar a presente Proposta Orçamentária em até 100% (cem por cento), por meio de Decreto Legislativo.

Art. 3.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo

Presidente

Autoria: A Mesa Diretora



ESTADO DO CEARÁ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
 Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

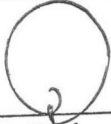
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023**

RECEITAS	ARRECADAÇÃO ATE JUL/ 2022	ARREC./7º12	PREVISÃO
RECEITA TRIBUTARIA (A)	69.543.801,76	119.217.945,87	119.217.945,87
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	145.211.486,35	248.933.976,60	248.933.976,60
ITR (Art. 158, CF/1998)	2.971,05	5.093,23	5.093,23
IPVA (Art. 158, CF/1998)	23.674.226,70	40.584.388,63	40.584.388,63
ICMS (Art. 158, CF/1998)	35.945.637,11	61.621.092,19	61.621.092,19
FPM (Art. 158, CF/1998)	85.373.482,07	146.354.540,69	146.354.540,69
LC 87/96			
CIDE	110.764,22	189.881,52	189.881,52
IPI - EXPORTAÇÃO (Art. 159, CF/1998)	104.405,20	178.980,34	178.980,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C)	2.594,69	4.448,04	4.448,04
MULTAS JUROS E MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.594,69	4.448,04	4.448,04
<b>TOTAL (D) = (A) + (B) + (C)</b>	<b>214.757.882,80</b>	<b>368.156.370,51</b>	<b>368.156.370,51</b>
<b>LIMITE DE DESPESA</b>			<b>22.089.382,23</b>
<b>LEGISLATIVO TOTAL (E) = 7% DE (D)</b>			<b>1.840.781,85</b>

## OBS:

Para 2023, a estimativa de inflação permanece em 3,77%

Para 2023, a expectativa para Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 2,10% percentual ligeiramente menor do que o projetado na semana passada (2,11%), 5 de jul. de 2023.

  
 Rubens Darlan de Moraes Lobo  
 Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE



ESTADO DO CEARÁ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
 Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

**CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Construir, Reforma, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal		2023
44.90.51.00 - OBRA E INSTALAÇÕES	R\$	808.533,60
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	279.375,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.087.908,60</b>
Manutenção Administrativa do Plenário e da Atividade parlamentar		2023
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	16.762,50
3.1.9011.00 - PESSOAL CIVIL	R\$	13.410.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.117.500,00
31.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	260.549,60
31.90.92.00 - DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	6.705,00
31.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	22.350,00
31.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.117.500,00
33.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$	279.375,00
33.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$	122.925,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	223.500,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	R\$	81.745,13
33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	472.702,50
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	65.396,10
33.90.40.00 - SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO / COMUNICAÇÃO	R\$	55.875,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.160.714,28
33.90.92.00 - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	5.656,03
33.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	55.875,00
46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	526.342,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>21.001.473,63</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22.089.382,23</b>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo  
 Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE

RESOLUÇÃO Nº 1169 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense a Vossa Reverendíssima Cardeal Pietro Parolin, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo

Presidente

Autoria: Paulo César de Lima Andreolino

Coautoria: Firmino Neto Calú - Auricélia Bezerra - Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscrito: Cícero Fábio da Silva - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Raimundo Farias Gregório Júnior - Antônio Vieira Neto - José João Alves de Almeida - José Adauto Araújo Ramos - Lucas Rodrigues Soares Neto - William dos Santos Bazílio - Yanny Brena Alencar Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 1170 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense a Vossa Reverendíssima Dom Magnus Henrique Lopes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo

Presidente

Autoria: Paulo César de Lima Andreolino

Coautoria: Firmino Neto Calú - William dos Santos Bazílio - Lucas Rodrigues Soares Neto - José Adauto Araújo Ramos - Auricélia Bezerra

Subscrito: Cícero Fábio da Silva - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José João Alves de Almeida - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Raimundo Farias Gregório Júnior - Antônio Vieira Neto - Yanny Brena Alencar Araújo - Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO Nº 1171 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Desembargador Federal Leonardo Augusto Nunes Coutinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo

Presidente

Autoria: Antônio Vieira Neto

Coautoria: Firmino Neto Calú

Subscrito: Cícero Fábio da Silva - Lucas Rodrigues Soares Neto - José Adauto Araújo Ramos - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José João Alves de Almeida - William dos Santos Bazílio - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Raimundo Farias Gregório Júnior - Paulo César de Lima Andreolino - Yanny Brena Alencar Araújo - Auricélia Bezerra - Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO Nº 1172 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense Vossa Santidade o Papa Francisco Jorge Mário Bergoglio pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo

Presidente

Autoria: Paulo César de Lima Andreolino

Coautoria: Firmino Neto Calú - Auricélia Bezerra - Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscrito: Antônio Vieira Neto - Cícero Fábio da Silva - Lucas Rodrigues Soares Neto - José Adauto Araújo Ramos - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José João Alves de Almeida - William dos Santos Bazílio - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Raimundo Farias Gregório Júnior - Yanny Brena Alencar Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 1173 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Concede a Medalha Cidade de Juazeiro Comenda do Mérito Legislativo e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Cidade Juazeiro Comenda do Mérito Legislativo ao Bispo Diocesano Dom Magnus Henrique Lopes, pelos relevantes serviços prestados, em especial aos esforços empreendidos pelo mesmo no Processo de Beatificação do Padre Cícero Romão Batista - Cearense do Século.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo

Presidente

Autoria: Lucas Rodrigues Soares Neto

## AVISOS E EDITAIS

### AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022 - CPSMJN

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - CPSMJN cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DESCARTÁVEL E GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS CEOR E DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Entrega das propostas: a partir do dia 03/10/2022 e abertura das propostas: 13/10/2022 às 10h00mm (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). E no portal de licitações do Banco do Brasil <https://www.licitacoes-e.com.br>, bem como poderá ser obtido junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha.

Barbalha/CE, 29 de setembro de 2022.

CICERO IGOR LIMA ALVES

Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico nº 2022.09.01.2 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.09.01.2 com a abertura da sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, junto a plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com), ficando marcada para o dia 07 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 29 de setembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Complementar - Pregão Eletrônico nº 2022.08.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do

Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento complementar do Pregão Eletrônico nº 2022.08.29.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTO ARTÍSTICOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 10.675.956/0001-47 classificado no Lote 1 com a melhor oferta no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 29 de Setembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.08.29.1. Objeto: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução das apresentações artísticas durante a 44ª (quadragesima quarta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização dos shows, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTO ARTÍSTICOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 10.675.956/0001-47 classificado no Lote 01, com oferta no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Homologação: 30 de Setembro de 2022.



RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL 2.º QUADRIMESTRE DE 2022 (ATÉ AGOSTO) - RGF

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55;inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.113.216,63	31.143.585,75	29.809.303,96	66.167.004,88	30.435.577,58	35.122.308,00	35.001.493,49
Pessoal Ativo	25.617.268,03	27.581.412,96	26.262.358,97	60.822.168,25	26.498.921,20	30.384.767,85	30.508.578,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.729.780,50	22.234.385,33	22.897.713,78	37.263.282,67	22.771.134,30	25.945.721,28	25.914.621,18
Obrigações Patronais	3.887.487,53	5.347.027,63	3.364.645,19	23.558.885,58	3.727.786,90	4.439.046,57	4.593.957,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.495.948,60	3.562.172,79	3.546.944,99	5.344.836,63	3.936.656,38	4.737.540,15	4.492.914,77
Aposentadorias, Reserva e Refo	3.307.375,81	3.340.303,89	3.358.520,49	5.041.682,00	3.687.130,94	4.491.193,45	4.218.717,11
Pensões	188.572,79	221.868,90	188.424,50	303.154,63	249.525,44	246.346,70	274.197,66
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	3.522.695,33	3.604.420,53	3.568.075,42	6.627.327,62	3.749.876,21	4.530.338,33	4.229.350,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.746,73	42.247,74	19.821,75	1.282.490,99	50.113,46	27.062,92	53.963,42
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	1.308,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.495.948,60	3.562.172,79	3.546.944,99	5.344.836,63	3.699.762,75	4.503.275,41	4.175.387,25
DESP. Líq. COM PESSOAL (III)=(I-II)	25.590.521,30	27.539.165,22	26.241.228,54	59.539.677,26	26.685.701,37	30.591.969,67	30.772.142,82

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.252.692,41	46.577.797,34	55.941.952,19	47.174.093,81	38.432.561,13	480.171.587,17	0,00
Pessoal Ativo	30.782.711,84	39.940.933,72	48.443.766,12	42.132.934,65	33.355.766,73	422.331.589,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.280.116,45	36.696.722,25	40.398.410,39	30.229.987,37	28.850.439,94	341.212.315,44	0,00
Obrigações Patronais	4.502.595,39	3.244.211,47	8.045.355,73	11.902.947,28	4.505.326,79	81.119.273,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.469.980,57	6.636.863,62	7.498.186,07	5.041.159,16	5.076.794,40	57.839.998,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	4.220.806,12	6.362.376,08	7.117.020,31	4.767.755,51	4.813.183,04	54.726.064,75	0,00
Pensões	249.174,45	274.487,54	381.165,76	273.403,65	263.611,36	3.113.933,38	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	4.228.441,41	6.445.398,56	7.033.351,59	4.888.067,28	4.930.049,98	57.357.392,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.055,83	102.361,00	44.467,94	133.385,46	139.732,92	1.940.450,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.210.385,58	6.343.037,56	6.988.883,65	4.754.681,82	4.790.317,06	55.415.634,09	0,00
DESP. Líq. COM PESSOAL (III)=(I-II)	31.024.251,00	40.132.398,78	48.908.600,60	42.286.026,53	33.502.511,15	422.814.194,24	0,00

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	732.638.759,89	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	114.133,60	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	1.720.021,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	730.804.605,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIA + IIIB)	422.814.194,24	57,86 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	394.634.486,86	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	374.902.762,52	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	355.171.038,17	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:09:37

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GLEDSON LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O

JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0004

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	194.188.442,08	191.328.859,75	187.796.174,42	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	194.188.442,08	191.328.859,75	187.796.174,42	0,00
Empréstimos	464.587,60	405.232,63	440.572,75	0,00
Internos	464.587,60	405.232,63	440.572,75	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	4.566.513,22	4.566.513,22	4.566.513,22	0,00
Internos	4.566.513,22	4.566.513,22	4.566.513,22	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	189.157.341,26	186.357.113,90	182.789.088,45	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	188.530.057,45	185.407.070,80	181.535.645,83	0,00
De Demais Contribuições Sociais	627.283,81	950.043,10	1.253.442,62	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-5.599.774,70	55.829.325,37	27.143.291,93	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	-5.599.774,70	55.829.325,37	27.143.291,93	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	73.499.502,50	116.241.669,07	86.490.002,89	0,00
(-) Restos a pagar processados	79.099.277,20	58.048.061,60	54.864.924,42	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.364.282,10	4.481.786,54	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	199.788.216,78	135.499.534,38	160.652.882,49	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	626.683.074,88	680.355.869,35	732.638.759,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais				

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0005

(art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	100.000,00	114.133,60	114.133,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	626.583.074,88	680.241.735,75	732.524.626,29	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	30,99%	28,13%	25,64%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	31,89%	19,92%	21,93%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	751.899.689,86	816.290.082,90	879.029.551,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	676.709.720,87	734.661.074,61	791.126.596,39	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	98.670,33	41.778,41	142.472,31	0,00
Passivo atuarial	609.382.269,63	609.382.269,63	609.382.269,63	0,00
Restos a pagar não processados	10.816.403,73	5.238.963,00	4.433.692,70	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - Lc 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:09:37

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0006

GLEDSON LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0

JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0007

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	626.683.074,88	680.355.869,35	732.638.759,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	100.000,00	114.133,60	114.133,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	626.583.074,88	680.241.735,75	732.524.626,29	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22% de RCL AJUSTADA	137.848.276,47	149.653.181,87	161.155.417,78	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	124.063.448,83	134.687.863,68	145.039.876,01	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0008

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:09:37

GLEDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0

JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0009

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	732.638.759,89	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (810,art.166-A da CF) (V)	114.133,60	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	<b>732.524.626,29</b>	<b>-</b>
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
<b>Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0010

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	117.203.940,21	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	105.483.546,19	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	51.276.723,84	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:09:37  
 (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

GLEDSÓN LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0

JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0011

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	732.638.759,89	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	732.524.626,29	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	730.804.605,29	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	422.814.194,24	57,86%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	394.634.486,86	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	374.902.762,51	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	355.171.038,17	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	160.652.882,49	21,93%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	879.029.551,55	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	161.155.417,78	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	117.203.940,21	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	51.276.723,84	7,00%

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0012

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:09:37

GLEDSON LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0

JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0003

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	39.431.048,38	39.431.048,38	15.336.587,76	38,89	36.668.357,93	92,99	2.762.690,45	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	986.958.929,43	986.958.929,43	146.942.748,95	14,89	573.753.558,08	58,13	413.205.371,35	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	986.958.929,43	986.958.929,43	146.942.748,95	14,89	573.753.558,08	58,13	413.205.371,35	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	986.958.929,43	986.958.929,43	146.942.748,95	14,89	573.753.558,08	58,13	413.205.371,35	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	908.998.533,62	896.441.933,62	121.765.356,68	598.023.304,38	298.418.629,24	136.285.257,37	485.226.721,58	411.215.212,04	463.868.878,33
DESPESAS CORRENTES	581.786.389,62	627.513.313,10	111.661.877,89	553.360.244,27	73.953.068,83	125.253.497,12	451.807.265,69	175.706.047,41	434.834.445,90
Pessoal e encargos so	330.767.273,22	370.947.806,70	56.767.057,93	345.365.521,25	25.582.285,45	73.952.255,57	298.359.322,97	72.588.483,73	296.028.690,48
Juros e encargos da d	508.000,00	508.000,00	0,00	500.000,00	8.000,00	91.254,95	409.027,84	98.972,16	364.392,50
Outras despesas corre	250.511.116,40	256.057.506,40	54.894.819,96	207.694.723,02	48.362.783,38	51.209.986,60	153.038.914,88	103.018.591,52	138.441.362,92
DESPESAS DE CAPITAL	320.322.144,00	262.038.620,52	10.103.478,79	44.463.060,11	217.575.560,41	11.031.760,25	33.419.455,89	228.619.164,63	29.034.432,43
Investimentos	314.451.144,00	253.722.620,52	9.931.666,03	36.607.182,26	217.115.438,26	9.381.693,14	26.683.332,61	227.039.287,91	22.307.027,67

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0004

Inversões financeiras	540.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Amortização de dívida	5.331.000,00	8.176.000,00	171.812,76	7.855.877,85	320.122,15	1.650.067,11	6.736.123,28	1.439.876,72	6.727.404,76
Reserva de Contingênci	6.890.000,00	6.890.000,00	0,00	0,00	6.890.000,00	0,00	0,00	6.890.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	39.431.048,38	51.987.648,38	19.515.813,00	50.521.310,70	1.466.337,68	14.130.864,40	36.626.302,61	15.361.345,77	34.328.108,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	948.429.582,00	948.429.582,00	141.281.169,68	648.544.615,08	299.884.966,92	150.416.121,77	521.853.024,19	426.576.557,81	498.196.986,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	948.429.582,00	948.429.582,00	141.281.169,68	648.544.615,08	299.884.966,92	150.416.121,77	521.853.024,19	426.576.557,81	498.196.986,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	51.900.533,89	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	948.429.582,00	948.429.582,00	141.281.169,68	648.544.615,08		150.416.121,77	573.753.558,08		498.196.986,63
RESERVA DO RPPS	38.529.347,43	38.529.347,43	0,00	0,00	38.529.347,43	0,00	0,00	38.529.347,43	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:13  
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	39.431.048,38	39.431.048,38	15.336.587,76	38,89	36.668.357,93	92,99	2.762.690,45





Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0007

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	39.431.048,38	51.987.648,38	19.515.813,00	50.521.310,70	1.466.337,68	14.130.864,40	36.626.302,61	15.361.345,77	34.328.108,30
DESPESAS CORRENTES	37.301.048,38	49.857.648,38	19.515.813,00	48.521.310,70	1.336.337,68	13.736.353,21	35.112.148,81	14.745.499,57	32.813.954,50
Pessoal e encargos so	37.301.048,38	49.857.648,38	19.515.813,00	48.521.310,70	1.336.337,68	13.736.353,21	35.112.148,81	14.745.499,57	32.813.954,50
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	2.000.000,00	130.000,00	394.511,19	1.514.153,80	615.846,20	1.514.153,80
Amortização de dívida	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	2.000.000,00	130.000,00	394.511,19	1.514.153,80	615.846,20	1.514.153,80
Reserva de contingenci	38.529.347,43	38.529.347,43	0,00	0,00	38.529.347,43	0,00	0,00	38.529.347,43	0,00

GLEDSON LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ACESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
 ACESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0

JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0008

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (1)	908.998.533,62	896.441.933,62	121.765.356,68	598.023.304,38	92,21	298.418.629,24	136.285.257,37	485.226.721,58	92,98	411.215.212,04
LEGISLATIVA	16.040.319,60	18.684.119,08	1.429.895,86	13.552.229,78	2,09	5.131.889,30	2.730.316,17	11.695.965,11	2,24	6.988.153,97
Ação Legislativa	16.040.319,60	18.684.119,08	1.429.895,86	13.552.229,78	2,09	5.131.889,30	2.730.316,17	11.695.965,11	2,24	6.988.153,97
ADMINISTRAÇÃO	51.177.800,00	53.477.950,00	4.348.233,94	43.088.389,89	6,64	10.389.560,11	7.844.045,95	29.437.086,55	5,64	24.040.863,45
Planejamento e Orçamento	59.200,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00
Administração Geral	44.993.300,00	47.393.450,00	3.832.918,20	38.194.488,90	5,89	9.198.961,10	6.962.231,99	25.646.510,22	4,91	21.746.939,78
Administração Financeira	4.208.000,00	4.208.000,00	500.000,00	4.102.008,58	0,63	105.991,42	749.965,97	3.267.164,05	0,63	940.835,95
Controle Interno	1.158.100,00	1.158.100,00	15.315,74	781.609,41	0,12	376.490,59	126.347,99	513.129,28	0,10	644.970,72
Formação de Recursos Human	154.900,00	154.900,00	0,00	5.500,00	0,00	149.400,00	5.500,00	5.500,00	0,00	149.400,00
Demais Subfunções	604.300,00	504.300,00	0,00	4.783,00	0,00	499.517,00	0,00	4.783,00	0,00	499.517,00
SEGURANÇA PÚBLICA	18.617.000,00	20.780.250,00	1.449.613,65	15.249.001,38	2,35	5.531.248,62	2.907.221,42	11.600.180,84	2,22	9.180.069,16
Policciamento	560.600,00	560.600,00	88,78	3.872,14	0,00	556.727,86	88,78	3.872,14	0,00	556.727,86
Defesa Civil	1.835.000,00	935.000,00	0,00	42.800,00	0,01	892.200,00	0,00	42.800,00	0,01	892.200,00
Informações e inteligência	1.492.000,00	1.387.000,00	513.044,00	513.044,00	0,08	873.956,00	60.100,00	60.100,00	0,01	1.326.900,00
Administração Geral	14.484.300,00	17.652.550,00	936.480,87	14.689.285,24	2,26	2.963.264,76	2.847.032,64	11.493.408,70	2,20	6.159.141,30
Demais Subfunções	245.100,00	245.100,00	0,00	0,00	0,00	245.100,00	0,00	0,00	0,00	245.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.487.856,00	28.409.566,00	3.042.776,79	20.167.603,85	3,11	8.241.962,15	4.037.461,43	13.509.368,84	2,59	14.900.197,16
Assistência ao Idoso	903.600,00	778.600,00	0,00	4.350,00	0,00	774.250,00	0,00	4.350,00	0,00	774.250,00
Assistência à Criança e ao	2.727.232,00	3.532.232,00	777.696,32	2.344.208,74	0,36	1.188.023,26	507.820,27	1.528.280,00	0,29	2.003.952,00
Assistência Comunitária	9.497.356,00	11.025.666,00	1.472.205,32	6.540.491,51	1,01	4.485.174,49	1.249.808,95	4.005.446,20	0,77	7.020.219,80
Administração Geral	10.660.472,00	11.873.872,00	792.875,15	11.278.553,60	1,74	595.318,40	2.279.832,21	7.971.292,64	1,53	3.902.579,36
Demais Subfunções	1.699.196,00	1.199.196,00	0,00	0,00	0,00	1.199.196,00	0,00	0,00	0,00	1.199.196,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.395.632,00	51.395.632,00	60.601,36	44.314.844,52	6,83	7.080.787,48	9.912.152,59	40.879.411,77	7,83	10.516.220,23
Previdência do Regime Esta	51.395.632,00	51.395.632,00	60.601,36	44.314.844,52	6,83	7.080.787,48	9.912.152,59	40.879.411,77	7,83	10.516.220,23
SAÚDE	183.171.601,00	178.134.401,00	36.043.273,97	151.958.987,14	23,43	26.175.413,86	39.809.123,35	133.432.808,53	25,57	44.701.592,47
Atenção Básica	55.116.225,00	48.435.325,00	12.071.128,45	42.244.987,46	6,51	6.190.337,54	12.689.444,69	40.571.792,08	7,77	7.863.532,92
Assistência Hospitalar e A	83.300.450,00	90.956.550,00	17.583.342,35	80.508.277,25	12,41	10.448.272,95	20.019.530,02	66.229.319,49	12,69	24.727.230,51
Suporte Profilático e Tera	11.204.672,00	5.436.072,00	529.954,37	2.812.420,25	0,43	2.623.651,75	661.285,20	2.007.979,88	0,38	3.428.092,12
Vigilância Sanitária	2.389.600,00	4.531.200,00	1.258.552,10	4.067.865,36	0,63	463.334,64	1.271.541,55	3.949.782,86	0,76	581.417,14

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0009

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

RS 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Vigilância Epidemiológica	10.679.617,00	9.260.117,00	1.603.158,91	5.728.922,23	0,88	3.531.194,77	1.560.666,57	5.358.495,25	1,03	3.901.621,75
Alimentação e Nutrição	29.500,00	33.100,00	7.245,10	7.245,10	0,00	25.854,90	7.079,48	7.079,48	0,00	26.020,52
Administração Geral	20.442.737,00	19.473.237,00	2.989.892,69	16.589.269,69	2,56	2.883.967,31	3.599.575,84	15.308.359,49	2,93	4.164.877,51
Demais Subfunções	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
TRABALHO	202.500,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00
Proteção e Benefícios ao T	33.200,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00
Fomento ao Trabalho	169.300,00	169.300,00	0,00	0,00	0,00	169.300,00	0,00	0,00	0,00	169.300,00
EDUCAÇÃO	210.443.229,42	217.608.589,42	51.556.998,95	206.905.504,74	31,90	10.703.084,68	47.564.177,78	171.429.591,09	32,85	46.178.998,33
Ensino Fundamental	128.896.651,62	140.312.317,62	39.846.387,65	133.477.535,04	20,58	6.834.782,58	30.016.863,42	110.220.921,15	21,12	30.091.396,47
Ensino Médio	722.500,00	772.500,00	2.633,68	634.330,69	0,10	138.169,31	186.609,56	634.330,69	0,12	138.169,31
Ensino Superior	3.420.000,00	1.620.000,00	98.508,63	436.217,71	0,07	1.183.782,29	98.508,63	436.217,71	0,08	1.183.782,29
Educação Infantil	50.105.200,00	49.059.300,00	5.164.189,29	48.749.402,07	7,52	309.897,93	11.357.929,22	41.748.413,45	8,00	7.310.886,55
Educação de Jovens e Adult	246.600,00	246.600,00	0,00	0,00	0,00	246.600,00	0,00	0,00	0,00	246.600,00
Administração Geral	22.926.570,80	18.729.204,80	3.787.489,35	16.963.831,64	2,62	1.765.373,16	4.361.833,10	13.632.929,60	2,61	5.096.275,20
Demais Subfunções	4.125.707,00	6.868.667,00	2.657.790,35	6.644.187,59	1,02	224.479,41	1.542.433,85	4.756.778,49	0,91	2.111.888,51
CULTURA	8.076.500,00	8.130.350,00	888.219,03	4.253.603,53	0,66	3.876.746,47	1.223.056,36	3.165.997,34	0,61	4.964.352,66
Patrimônio Histórico, Arti	1.872.500,00	2.492.500,00	338.345,75	1.200.000,00	0,19	1.292.500,00	790.507,75	790.507,75	0,15	1.701.992,25
Difusão Cultural	3.247.500,00	2.648.300,00	118.812,00	741.012,00	0,11	1.907.288,00	75.942,85	663.706,72	0,13	1.984.593,28
Administração Geral	2.956.500,00	2.989.550,00	431.061,28	2.312.591,53	0,36	676.958,47	356.605,76	1.711.782,87	0,33	1.277.767,13
DIREITOS DA CIDADANIA	783.675,00	1.263.475,00	267.802,86	567.193,00	0,09	696.282,00	283.173,58	358.994,53	0,07	904.480,47
Administração Geral	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
Demais Subfunções	579.675,00	1.059.475,00	267.802,86	567.193,00	0,09	492.282,00	283.173,58	358.994,53	0,07	700.480,47
URBANISMO	263.129.555,00	232.736.455,52	7.250.000,00	35.051.100,00	5,40	197.685.355,52	8.497.511,90	26.144.103,23	5,01	206.592.352,29
Infra-Estrutura Urbana	235.482.855,00	207.089.755,52	4.350.000,00	13.550.000,00	2,09	193.539.755,52	5.086.021,98	11.600.802,31	2,22	195.488.953,21
Serviços Urbanos	25.529.400,00	23.529.400,00	2.900.000,00	21.501.100,00	3,32	2.028.300,00	3.411.489,92	14.543.300,92	2,79	8.986.099,08
Transportes Coletivos Urba	257.300,00	257.300,00	0,00	0,00	0,00	257.300,00	0,00	0,00	0,00	257.300,00
Demais Subfunções	1.860.000,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00
HABITAÇÃO	172.100,00	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00
Habitacão Urbana	172.100,00	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	48.371.865,60	48.082.595,60	11.754.714,58	41.322.260,52	6,37	6.760.335,08	6.879.591,35	25.238.511,11	4,84	22.844.084,49
Preservação e Conservaçã	453.800,00	453.800,00	0,00	0,00	0,00	453.800,00	0,00	0,00	0,00	453.800,00
Controle Ambiental	217.600,00	217.600,00	0,00	23.400,00	0,00	194.200,00	0,00	23.400,00	0,00	194.200,00

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0010

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

RS 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	13.334.720,00	15.721.650,00	1.754.714,58	13.683.890,72	2,11	2.037.759,28	2.235.262,48	9.623.176,07	1,84	6.098.473,93
Demais Subfunções	34.365.745,60	31.689.345,60	10.000.000,00	27.614.969,80	4,26	4.074.575,80	4.644.328,87	15.591.935,04	2,99	16.097.610,56
AGRICULTURA	3.948.300,00	4.425.900,00	1.112.501,39	2.609.040,55	0,40	1.816.859,45	609.332,46	1.834.277,04	0,35	2.591.622,96
Abastecimento	293.700,00	293.700,00	0,00	0,00	0,00	293.700,00	0,00	0,00	0,00	293.700,00
Extensão Rural	64.800,00	64.800,00	0,00	13.974,00	0,00	50.826,00	0,00	13.974,00	0,00	50.826,00
Promoção da Produção Agrop	944.200,00	1.024.800,00	80.600,00	228.025,00	0,04	796.775,00	42.524,00	165.367,00	0,03	859.433,00
Administração Geral	2.192.000,00	2.652.000,00	990.393,65	2.325.533,81	0,36	326.466,19	547.417,91	1.635.545,49	0,31	1.016.454,51
Demais Subfunções	453.600,00	390.600,00	41.507,74	41.507,74	0,01	349.092,26	19.390,55	19.390,55	0,00	371.209,45
INDÚSTRIA	370.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Promoção Industrial	79.300,00	79.300,00	0,00	0,00	0,00	79.300,00	0,00	0,00	0,00	79.300,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Demais Subfunções	275.700,00	175.700,00	0,00	0,00	0,00	175.700,00	0,00	0,00	0,00	175.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.045.300,00	1.661.700,00	61.024,58	132.604,58	0,02	1.529.095,42	3.292,34	29.052,34	0,01	1.632.647,66
Promoção Comercial	1.015.300,00	1.031.700,00	49.152,24	93.552,24	0,01	938.147,76	0,00	0,00	0,00	1.031.700,00
Turismo	1.030.000,00	630.000,00	11.872,34	39.052,34	0,01	590.947,66	3.292,34	29.052,34	0,01	600.947,66
COMUNICAÇÕES	1.631.000,00	1.631.000,00	216.264,87	1.458.114,18	0,22	172.885,82	425.985,83	1.221.933,17	0,23	409.066,83
Telecomunicações	410.000,00	410.000,00	0,00	364.000,00	0,06	46.000,00	84.000,00	252.000,00	0,05	158.000,00
Demais Subfunções	1.221.000,00	1.221.000,00	216.264,87	1.094.114,18	0,17	126.885,82	341.985,83	969.933,17	0,19	251.066,83
TRANSPORTE	1.199.000,00	554.650,00	16.432,40	17.756,40	0,00	536.893,60	16.432,40	17.756,40	0,00	536.893,60
Demais Subfunções	1.199.000,00	554.650,00	16.432,40	17.756,40	0,00	536.893,60	16.432,40	17.756,40	0,00	536.893,60
DESPORTO E LAZER	5.887.300,00	6.527.700,00	72.002,45	1.980.070,32	0,31	4.547.629,68	170.986,26	1.767.088,95	0,34	4.760.611,05
Desporto de Rendimentos	1.900.000,00	1.700.000,00	3.970,00	301.385,90	0,05	1.398.614,10	97.775,40	161.895,50	0,03	1.538.104,50
Desporto Comunitário	3.248.100,00	4.088.500,00	68.032,45	1.643.595,64	0,25	2.444.904,36	69.631,60	1.585.339,03	0,30	2.503.160,97
Lazer	185.600,00	185.600,00	0,00	0,00	0,00	185.600,00	0,00	0,00	0,00	185.600,00
Administração Geral	218.000,00	218.000,00	0,00	35.088,78	0,01	182.911,22	3.579,26	19.854,42	0,00	198.145,58
Demais Subfunções	335.600,00	335.600,00	0,00	0,00	0,00	335.600,00	0,00	0,00	0,00	335.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	9.958.000,00	15.403.000,00	2.195.000,00	15.395.000,00	2,37	8.000,00	3.371.396,20	13.464.594,74	2,58	1.938.405,26
Serviço da Dívida Interna	9.958.000,00	15.403.000,00	2.195.000,00	15.395.000,00	2,37	8.000,00	3.371.396,20	13.464.594,74	2,58	1.938.405,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.890.000,00	6.890.000,00	0,00	0,00	0,00	6.890.000,00	0,00	0,00	0,00	6.890.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>39.431.048,38</b>	<b>51.987.648,38</b>	<b>19.515.813,00</b>	<b>50.521.310,70</b>	<b>7,79</b>	<b>1.466.337,68</b>	<b>14.130.864,40</b>	<b>36.626.302,61</b>	<b>7,02</b>	<b>15.361.345,77</b>

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0011

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	948.429.582,00	948.429.582,00	141.281.169,68	648.544.615,08	100,00	299.884.966,92	150.416.121,77	521.853.024,19	100,00	426.576.557,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:13

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0012

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	39.431.048,38	51.987.648,38	19.515.813,00	50.521.310,70	7,79	1.466.337,68	14.130.864,40	36.626.302,61	7,02	15.361.345,77
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	951.657,77	0,15	248.342,23	83.822,32	630.804,15	0,12	569.195,85
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	951.657,77	0,15	248.342,23	83.822,32	630.804,15	0,12	569.195,85
ADMINISTRAÇÃO	2.816.200,00	3.301.800,00	599.007,11	3.208.807,11	0,48	192.992,89	895.346,19	2.314.139,51	0,44	987.660,49
Administração Geral	1.876.200,00	2.294.500,00	433.698,87	2.103.498,87	0,32	191.001,13	605.335,67	1.554.174,15	0,30	740.325,85
Administração Financeira	900.000,00	960.000,00	158.097,93	958.097,93	0,15	1.902,07	276.053,14	725.509,79	0,14	234.490,21
Controle Interno	40.000,00	47.300,00	7.210,31	47.210,31	0,01	89,69	13.957,38	34.455,57	0,01	12.844,43
SEGURANÇA PÚBLICA	1.430.000,00	1.730.000,00	298.869,72	1.711.869,72	0,26	18.130,28	547.773,14	1.397.429,94	0,27	332.570,06
Administração Geral	1.430.000,00	1.730.000,00	298.869,72	1.711.869,72	0,26	18.130,28	547.773,14	1.397.429,94	0,27	332.570,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	407.500,00	761.500,00	153.666,44	753.666,44	0,12	7.833,56	305.066,46	670.834,21	0,13	90.665,79
Assistência Comunitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Administração Geral	400.000,00	754.000,00	153.666,44	753.666,44	0,12	333,56	305.066,46	670.834,21	0,13	83.165,79
SAÚDE	5.727.400,00	9.385.900,00	2.673.034,59	8.857.074,52	1,37	528.825,48	3.284.162,29	7.992.463,78	1,53	1.393.436,22
Atenção Básica	3.160.500,00	4.795.900,00	1.160.802,74	4.470.172,92	0,69	325.727,08	1.764.610,00	4.273.644,66	0,82	522.255,34
Assistência Hospitalar e A	1.160.300,00	2.537.700,00	813.038,56	2.403.707,05	0,37	133.992,95	839.073,53	2.029.462,30	0,39	508.237,70
Suporte Profilático e Tera	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Vigilância Sanitária	182.000,00	574.700,00	265.608,37	553.256,70	0,09	21.443,30	257.293,91	540.375,46	0,10	34.324,54
Vigilância Epidemiológica	675.200,00	777.300,00	234.732,56	761.803,92	0,12	15.496,08	224.332,49	485.518,44	0,09	291.781,56
Alimentação e Nutrição	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Administração Geral	547.900,00	698.800,00	198.852,36	667.033,93	0,10	31.766,07	198.852,36	663.462,92	0,13	35.337,08
EDUCAÇÃO	24.479.248,38	32.485.748,38	15.551.220,32	32.150.220,32	4,96	335.528,06	8.337.880,33	21.368.893,13	4,09	11.116.855,25
Ensino Fundamental	20.709.248,38	25.714.248,38	14.391.062,03	25.430.062,03	3,92	284.186,35	6.207.632,85	15.848.084,18	3,04	9.866.164,20
Educação Infantil	3.530.000,00	6.122.000,00	1.070.751,76	6.070.751,76	0,94	51.248,24	1.965.776,15	5.009.816,64	0,96	1.112.183,36
Administração Geral	240.000,00	649.500,00	89.406,53	649.406,53	0,10	93,47	164.471,33	510.992,31	0,10	138.507,69
CULTURA	160.000,00	172.000,00	18.654,45	114.654,45	0,02	57.345,55	31.021,12	84.053,83	0,02	87.946,17
Administração Geral	160.000,00	172.000,00	18.654,45	114.654,45	0,02	57.345,55	31.021,12	84.053,83	0,02	87.946,17
GESTÃO AMBIENTAL	1.110.700,00	850.700,00	202.184,02	774.184,02	0,12	76.515,98	216.542,87	564.275,33	0,11	286.424,67
Controle Ambiental	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Administração Geral	1.104.500,00	844.500,00	202.184,02	774.184,02	0,12	70.315,98	216.542,87	564.275,33	0,11	280.224,67

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	19.176,35	99.176,35	0,02	823,65	34.738,49	89.254,93	0,02	10.745,07
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	19.176,35	99.176,35	0,02	823,65	34.738,49	89.254,93	0,02	10.745,07
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,31	0,00	394.511,19	1.514.153,80	0,29	485.846,20
Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,31	0,00	394.511,19	1.514.153,80	0,29	485.846,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.529.347,43	38.529.347,43	0,00	0,00	0,00	38.529.347,43	0,00	0,00	0,00	38.529.347,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:13

GLEDSON LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O

JOSE GONCALVES DE MOURA NETO  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0014

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	54.807.200,52	53.490.040,30	63.754.323,58	87.282.088,85	72.234.858,70	72.574.115,74	73.372.507,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	7.891.892,77	10.244.990,34	9.985.846,76	10.237.541,78	10.974.851,50	9.119.557,86	12.185.336,56
IPTU	1.054.292,10	1.359.506,60	1.540.804,99	1.447.029,41	1.450.746,77	1.711.323,73	3.699.523,68
ISS	4.760.473,98	6.197.766,09	4.340.437,52	4.449.552,17	5.692.995,64	4.165.547,79	4.880.448,63
ITBI	579.072,42	458.864,60	1.745.614,11	610.012,37	394.084,32	523.984,77	576.267,67
IRRF	1.315.981,14	1.933.874,15	2.161.063,82	3.052.395,43	1.998.486,11	1.874.659,71	2.346.884,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	182.073,13	294.978,90	197.926,32	678.552,40	1.438.538,66	844.041,86	682.211,79
Contribuições	3.321.041,25	3.457.721,59	3.648.070,51	5.567.684,70	3.642.651,96	2.790.695,57	4.670.936,15
Receita Patrimonial	-3.047.364,81	-1.008.823,21	3.075.253,34	6.402.294,21	1.229.900,94	2.312.622,01	8.496.742,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	-3.197.869,16	-1.039.227,32	3.026.195,12	6.363.890,10	1.195.996,83	2.301.972,01	8.467.456,08
Outras Receitas Patrimoniais	150.504,35	30.404,11	49.058,22	38.404,11	33.904,11	10.650,00	29.286,66
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	22.454,36	21.197,83	23.634,55	25.439,96	22.991,67	27.450,59	30.355,02
Transferências correntes	44.193.537,12	39.554.479,52	45.773.066,32	61.870.300,98	55.688.746,49	54.984.980,28	46.568.671,05
Cota-parte do FPM	8.457.263,73	9.424.214,06	12.239.477,97	18.220.854,00	12.704.139,34	17.733.907,30	10.751.014,14
Cota-parte do ICMS	6.244.471,23	5.243.405,26	6.967.857,56	6.642.506,42	5.689.021,35	3.572.045,65	6.973.477,70
Cota-parte do IPVA	623.295,25	478.921,27	457.361,28	462.459,68	4.690.622,30	5.508.072,43	3.089.532,74
Cota-parte do ITR	337,10	4.957,32	306,89	90,87	33,62	859,50	1.494,86
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	26.336,61	27.108,69	25.969,72	19.809,21	18.928,73	17.950,18	20.335,71
Transferências do Fundeb	16.246.084,05	16.146.872,58	17.855.739,50	19.767.850,87	25.946.549,70	17.376.333,02	17.375.578,78
Outras transferências correntes	12.595.749,15	8.229.000,34	8.226.353,40	16.756.729,93	6.639.451,45	10.775.812,20	8.357.237,12
Outras receitas correntes	2.425.639,83	1.220.474,23	1.248.452,10	3.178.827,22	675.716,14	3.338.809,43	1.420.466,08
DEDUÇÕES (II)	5.493.733,78	5.369.592,08	5.907.358,62	8.235.246,39	7.129.481,92	8.170.161,04	15.154.822,37
Contrib. do servidor para o plano de pr	1.679.021,65	1.714.241,78	1.695.406,89	3.502.320,91	1.492.058,47	778.673,66	2.987.075,07
Comp. financ. entre regimes de previdên	744.371,38	418.535,42	273.757,06	998.889,04	281.487,81	351.825,00	311.558,16
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	736.303,52	1.673.095,41	7.689.018,16
Ded. de receita para formação do Fundeb	3.070.340,75	3.236.814,88	3.938.194,67	3.734.036,44	4.619.632,12	5.366.566,97	4.167.170,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	49.313.466,74	48.120.448,22	57.846.964,96	79.046.842,46	65.105.376,78	64.403.954,70	58.217.685,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	14.133,60	0,00	0,00

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0015

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	49.313.466,74	48.120.448,22	57.846.964,96	78.946.842,46	65.091.243,18	64.403.954,70	58.217.685,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	1.720.021,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	49.313.466,74	48.120.448,22	57.846.964,96	77.226.821,46	65.091.243,18	64.403.954,70	58.217.685,23

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0016

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	71.522.584,38	73.335.920,80	67.448.335,41	74.116.698,23	65.034.803,14	828.973.477,25	774.980.383,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.656.973,98	12.504.546,30	10.102.535,56	12.240.579,29	11.726.688,26	131.871.340,96	114.001.335,00
IPTU	5.107.911,21	1.681.411,67	1.959.615,78	2.178.643,37	2.182.543,66	25.373.352,97	23.805.330,00
ISS	4.988.806,98	5.094.018,82	5.224.262,90	4.736.096,63	5.505.142,40	60.035.549,55	51.536.880,00
ITBI	606.490,73	1.376.283,26	447.922,39	478.403,82	929.557,72	8.726.558,18	7.970.790,00
IRRF	2.948.195,16	4.095.712,14	2.182.125,90	4.492.443,89	2.761.247,09	31.163.069,33	23.810.240,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.005.569,90	257.120,41	288.608,59	354.991,58	348.197,39	6.572.810,93	6.878.095,00
Contribuições	3.632.323,88	3.704.384,05	4.551.777,97	3.609.414,40	3.486.322,88	46.083.024,91	45.810.831,05
Receita Patrimonial	1.979.078,50	3.243.241,56	1.616.364,08	3.547.549,14	999.383,40	28.846.241,90	27.815.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.967.728,50	3.214.354,90	1.561.165,76	3.518.612,48	961.521,34	28.341.796,64	26.875.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.350,00	28.886,66	55.198,32	28.936,66	37.862,06	504.445,26	940.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	27.126,94	28.652,60	29.398,22	20.514,11	31.417,67	310.633,52	286.850,00
Transferências correntes	49.644.589,09	52.776.760,82	49.926.235,15	52.901.400,53	46.986.068,95	600.868.836,30	565.636.536,00
Cota-parte do FPM	12.743.758,69	14.176.159,83	13.264.502,77	17.853.186,15	12.962.140,12	160.530.618,10	138.951.320,00
Cota-parte do ICMS	5.400.338,08	5.871.301,52	5.439.452,81	5.794.485,74	5.727.144,40	69.565.507,72	66.810.000,00
Cota-parte do IPVA	2.899.746,04	2.853.913,53	2.632.339,66	1.143.903,03	846.345,82	25.686.513,03	25.102.000,00
Cota-parte do ITR	475,24	81,07	26,76	103,27	338,37	9.104,87	6.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	20.682,02	10.995,34	15.513,22	15.990,34	12.736,79	232.356,56	252.000,00
Transferências do Fundeb	20.136.546,31	19.204.053,15	18.753.521,88	17.834.967,20	18.588.745,17	225.232.842,21	165.336.800,00
Outras transferências correntes	8.443.042,71	10.660.256,38	9.820.878,05	10.258.764,80	8.848.618,28	119.611.893,81	169.178.416,00
Outras receitas correntes	1.582.491,99	1.078.335,47	1.222.024,43	1.797.240,76	1.804.921,98	20.993.399,66	21.429.031,00
DEDUÇÕES (II)	7.684.032,29	9.123.032,84	8.177.645,04	8.177.645,04	8.965.770,08	6.923.840,91	94.502.931,05
Contrib. do servidor para o plano de pr	1.874.672,62	1.997.693,09	2.932.016,51	2.143.050,47	2.235.291,36	25.031.522,48	22.223.431,05
Comp. financ. entre regimes de previdên	389.022,44	312.890,01	333.634,80	530.062,08	724.939,17	5.670.972,37	3.500.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	1.207.337,21	2.229.959,47	641.626,71	2.626.557,82	53.869,29	16.857.767,59	24.551.500,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	4.213.000,02	4.582.490,27	4.270.367,02	3.666.099,71	3.909.741,09	48.774.454,92	44.228.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	63.838.552,09	64.212.887,96	59.270.690,37	65.150.928,15	58.110.962,23	732.638.759,89	680.477.452,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.133,60	0,00

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (até Agosto)

Pag.: 0017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	63.838.552,09	64.212.887,96	59.270.690,37	65.150.928,15	58.110.962,23	732.524.626,29	680.477.452,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 10, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.021,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	63.838.552,09	64.212.887,96	59.270.690,37	65.150.928,15	58.110.962,23	730.804.605,29	680.477.452,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:13

GLEDSON LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTO  
 ASSESSORIA CONTABIL - CRC CE-001204/0

JOSE GONCALVES DE MOURA NETO  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0018

4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	86.777.347,43	73.329.676,24
Receita de contribuições dos segurados	19.131.276,85	16.482.139,60
Ativo	18.997.802,58	16.160.139,30
Inativo	130.507,00	270.041,10
Pensionista	2.967,27	51.959,20
Receita de contribuições patronais	38.678.070,58	35.876.832,56
Ativo	38.678.070,58	35.876.832,56
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	24.736.500,00	16.948.417,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	24.736.500,00	16.948.417,59
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	4.231.500,00	4.022.286,49
Compensação financeira entre os regimes	3.500.000,00	3.235.419,47
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	731.500,00	786.867,02
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>86.777.347,43</b>	<b>73.329.676,24</b>

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0019

4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	47.875.000,00	42.300.000,00	39.465.731,08	39.465.731,08	
Aposentadorias	45.500.000,00	40.000.000,00	37.479.612,67	37.479.612,67	
Pensões por Morte	2.375.000,00	2.300.000,00	1.986.118,41	1.986.118,41	
Outras despesas previdenciárias	358.000,00	350.000,00	223.457,71	223.457,71	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	358.000,00	350.000,00	223.457,71	223.457,71	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>48.233.000,00</b>	<b>42.650.000,00</b>	<b>39.689.188,79</b>	<b>39.689.188,79</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)</b>	<b>38.544.347,43</b>	<b>30.679.676,24</b>	<b>33.640.487,45</b>	<b>33.640.487,45</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor	38.529.347,43				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0020

4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	347.134.834,49
Investimentos e aplicações	-8.398.092,85
Outros bens e direitos	19.464.199,16



Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0021

4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0022

4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0023

4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			0,00		
Recursos para formação de reserva			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e aplicações			-16.762,93		
Outros bens e direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	3.147.632,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.147.632,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.162.632,00	1.634.679,52	1.163.395,60	1.144.480,70	
Pessoal e Encargos Sociais	1.040.172,00	981.300,84	727.153,04	727.153,04	
Demais Despesas Correntes	1.122.460,00	653.378,68	436.242,56	417.327,66	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	985.000,00	26.165,00	26.165,00	26.165,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.147.632,00	1.660.844,52	1.189.560,60	1.170.645,70	

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0024

4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-1.660.844,52	-1.189.560,60	-1.170.645,70	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e aplicações			0,00		
Outros bens e direitos			0,00		

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0025

4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA : 09:51:13

- NOTA:
- (1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
- (2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0026

4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

GLEDSON LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
 ASSESSORIA CONTABIL - CRC CE-001204/0

JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0027

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	680.258.452,00	498.183.437,51
Receita tributária	114.001.335,00	93.511.069,31
IPTU	23.805.330,00	19.971.719,87
ISS	51.536.880,00	40.287.319,79
ITBI	7.970.790,00	5.332.994,68
IRRF	23.810.240,00	22.699.754,79
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.878.095,00	5.219.280,18
Contribuições	23.587.400,00	13.647.975,61
Receita patrimonial	3.079.300,00	6.476.464,78
Aplicações financeiras (II)	2.324.300,00	6.331.040,31
Outras receitas patrimoniais	755.000,00	145.424,47
Transferências correntes	521.408.536,00	374.682.384,18
Cota-parte do FPM	113.157.320,00	91.782.196,36
Cota-parte do ICMS	53.448.000,00	34.838.098,38
Cota-parte do IPVA	20.081.600,00	18.931.580,24
Cota Parte do ITR	4.800,00	2.730,22
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	201.600,00	107.422,78
Transferências do Fundeb	165.336.800,00	155.216.295,21
Outras transferências correntes	169.178.416,00	73.804.060,99
Demais receitas correntes	18.181.881,00	9.865.543,63
Outras receitas financeiras (III)	1.500.000,00	166.452,17
Receitas correntes restantes	16.681.881,00	9.699.091,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	676.434.152,00	491.685.945,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	216.775.498,00	2.240.444,33
Operações de crédito (VI)	200.000.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	1.450.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0028

Outras alienação de bens	1.450.000,00	0,00
Transferências de capital	15.325.498,00	2.240.444,33
Convênios	11.372.800,00	2.086.801,88
Outras transferências de capital	3.952.698,00	153.642,45
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.775.498,00	2.240.444,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	693.209.650,00	493.926.389,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	577.102.681,10	509.271.564,75	410.954.018,92	394.000.114,03	19.049.521,61	4.909.302,59	4.905.913,60
Pessoal e encargos sociais	322.032.634,70	302.084.220,41	258.166.438,85	255.835.806,36	3.268.361,43	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	508.000,00	500.000,00	409.027,84	364.392,50	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	254.562.046,40	206.687.344,34	152.378.552,23	137.799.915,17	15.781.160,18	4.909.302,59	4.905.913,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	576.594.681,10	508.771.564,75	410.544.991,08	393.635.721,53	19.049.521,61	4.909.302,59	4.905.913,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	261.053.620,52	44.436.895,11	33.393.290,89	29.008.267,43	4.948.220,16	1.473.408,44	1.473.408,44
Investimentos	252.737.620,52	36.581.017,26	26.657.167,61	22.280.862,67	3.376.404,33	1.473.408,44	1.473.408,44
Inversões financeiras	140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	8.176.000,00	7.855.877,85	6.736.123,28	6.727.404,76	21.815,83	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)= (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	252.877.620,52	36.581.017,26	26.657.167,61	22.280.862,67	4.926.404,33	1.473.408,44	1.473.408,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	836.362.301,62	545.352.582,01	437.202.158,69	415.916.584,20	23.975.925,94	6.382.711,03	6.379.322,04

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0029

Iib + XXIIIc) | 47.654.557,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		31.214.992,75
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	6.331.040,31
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	2.414.027,84
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	51.571.569,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		14.851.250,18
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	194.188.442,08	187.796.174,42
DEDUÇÕES (XXIX)	-5.599.774,70	27.143.291,93
Disponibilidade de caixa	-5.599.774,70	27.143.291,93
Disponibilidade de caixa bruta	73.499.502,50	86.490.002,89
(-) Restos a pagar processados (XXX)	79.099.277,20	54.864.924,42
(-) Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.481.786,54
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	199.788.216,78	160.652.882,49

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0030

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | - | 39.135.334,29 |

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	24.234.352,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	14.900.981,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	10.983.969,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	38.529.347,43

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0031

GLEDSON LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0
JOSE GONCALVES DE MOURA NETO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0032

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	29.073.952,07	50.039.470,06	24.011.886,70	240.000,00	54.861.535,43
Executivo	29.068.444,48	50.002.369,78	23.975.557,53	240.000,00	54.855.256,73
2014-Secretaria Municipal de Infraestrut	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2015-Sec.Municipal de Saude	642,27	0,00	0,00	0,00	642,27
2017-Gabinete do Prefeito	6.477,20	0,00	0,00	0,00	6.477,20
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	216.146,73	0,00	0,00	0,00	216.146,73
2017-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	45.954,56	0,00	0,00	0,00	45.954,56
2017-Sec.Muni.Ext.Seg.Publica e Cidadani	3.755,00	0,00	0,00	0,00	3.755,00
2017-Sec.Municipal de Saude	265.043,84	0,00	41.630,05	0,00	223.413,79
2017-Sec.Municipal de Educacao	204.605,52	0,00	0,00	0,00	204.605,52
2017-Sec. Munic. Desenv. Social e do Tra	25.778,31	0,00	0,00	0,00	25.778,31
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	8.601,58	0,00	0,00	0,00	8.601,58
2017-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	11.472,66	0,00	0,00	0,00	11.472,66
2017-Fundacao Memorial Padre Cicero	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2017-Controladoria e Ouvidoria Geral	3.913,20	0,00	0,00	0,00	3.913,20
2017-Secretaria Ext. de Turismo e Romari	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
2017-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econòm	388,75	0,00	0,00	0,00	388,75
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	1.874,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
2018-Gabinete do Prefeito - GAB	11.152,67	0,00	0,00	0,00	11.152,67
2018-Procuradoria Geral do Municipio	911,00	0,00	0,00	0,00	911,00
2018-Sec. Mun. de Administração e Finanças	2.060,46	0,00	0,00	0,00	2.060,46
2018-Secretaria Municipal de Saude	62.341,61	0,00	0,00	0,00	62.341,61
2018-Secretaria Municipal de Educação	29.341,42	0,00	0,00	0,00	29.341,42
2018-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	9.659,68	0,00	0,00	0,00	9.659,68
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	22.811,59	0,00	0,00	0,00	22.811,59
2018-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	82.737,02	0,00	0,00	0,00	82.737,02
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	5.593,95	0,00	0,00	0,00	5.593,95

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0033

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	103.418,56	0,00	0,00	0,00	103.418,56
2018-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2018-Secretaria Municipal de Cultura	1.021,50	0,00	0,00	0,00	1.021,50
2018-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	12.307,93	0,00	0,00	0,00	12.307,93
2018-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	423,30	0,00	0,00	0,00	423,30
2018-Autarquia Municipal do Meio Ambient	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
2018-Fundacao Memorial Padre Cicero	14.437,03	0,00	0,00	0,00	14.437,03
2018-Guarda Civil Municipal - GCM	5.087,07	0,00	0,00	0,00	5.087,07
2018-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	3.849,50	0,00	0,00	0,00	3.849,50
2019-Gabinete do Prefeito - GAB	37.837,23	0,00	0,00	0,00	37.837,23
2019-Gabinete do Vice-Prefeito	5.339,05	0,00	0,00	0,00	5.339,05
2019-Secretaria Municipal de Finanças	229.467,59	0,00	0,00	0,00	229.467,59
2019-Secretaria Municipal de Saúde	980.617,15	0,00	21.830,46	0,00	958.786,69
2019-Secretaria Municipal de Educação	2.472.152,57	0,00	0,00	0,00	2.472.152,57
2019-FUNDEB-Fundo de Man.e Desenv.da Edu	3.318,00	0,00	0,00	0,00	3.318,00
2019-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	61.678,48	0,00	0,00	0,00	61.678,48
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	946,58	0,00	0,00	0,00	946,58
2019-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	79.992,97	0,00	6.950,00	0,00	72.942,97
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	44.820,92	0,00	0,00	0,00	44.820,92
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	343.419,99	0,00	93.943,23	0,00	249.476,76
2019-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	2.523,40	0,00	0,00	0,00	2.523,40
2019-Secretaria Municipal de Cultura	781,32	0,00	0,00	0,00	781,32
2019-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	40.900,59	0,00	0,00	0,00	40.900,59
2019-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	7.813,01	0,00	0,00	0,00	7.813,01
2019-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	5.486,25	0,00	0,00	0,00	5.486,25
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	116,49	0,00	0,00	0,00	116,49
2019-Guarda Civil Metropolitana - GCM	991,78	0,00	0,00	0,00	991,78
2019-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	135.110,71	0,00	0,00	0,00	135.110,71
2019-Secretaria Municipal de Administraç	48.825,84	0,00	0,00	0,00	48.825,84

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0034

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2020-Gabinete do Prefeito - GAB	196.398,96	0,00	0,00	0,00	196.398,96
2020-Procuradoria Geral do Municipio	40.591,13	0,00	0,00	0,00	40.591,13
2020-Control. e Ouv. Geral do Municipio-	19.649,17	0,00	8.400,00	0,00	11.249,17
2020-Secretaria Municipal de Finanças	65.722,08	0,00	31.900,00	0,00	33.822,08
2020-Secretaria Municipal de Saúde	4.946.336,60	0,00	291.013,21	0,00	4.655.323,39
2020-Secretaria Municipal de Educação	345.135,97	0,00	0,00	0,00	345.135,97
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	177.910,54	0,00	0,00	0,00	177.910,54
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	182.883,39	0,00	6.000,00	0,00	176.883,39
2020-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	7.498.400,03	0,00	519.690,42	0,00	6.978.709,61
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	173.985,20	0,00	0,00	0,00	173.985,20
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	8.584.616,25	0,00	200.000,00	0,00	8.384.616,25
2020-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	24.572,36	0,00	0,00	0,00	24.572,36
2020-Secretaria Municipal de Cultura	24.005,66	0,00	0,00	0,00	24.005,66
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	45.385,81	0,00	0,00	0,00	45.385,81
2020-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	767.805,25	0,00	0,00	0,00	767.805,25
2020-Autarquia Municipal do Meio Ambient	23.123,66	0,00	0,00	0,00	23.123,66
2020-Fundacao Memorial Padre Cicero	14.336,98	0,00	0,00	0,00	14.336,98
2020-Guarda Civil Metropolitana - GCM	61.894,19	0,00	0,00	0,00	61.894,19
2020-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	62.796,41	0,00	699,10	0,00	62.097,31
2020-Secretaria Municipal de Administraç	133.368,30	0,00	0,00	0,00	133.368,30
2020-FUNDEB	11.458,71	0,00	0,00	0,00	11.458,71
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	153.007,81	144.613,17	0,00	8.394,64
2021-Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	14.933,75	14.933,75	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	27.454,06	27.454,06	0,00	0,00
2021-Control. e Ouv. Geral do Municipio-	0,00	22.236,59	22.205,53	0,00	31,06
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	243.862,31	199.879,14	0,00	43.983,17
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	11.022.516,64	8.291.632,19	240.000,00	2.490.884,45
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	18.155.396,70	2.700.026,20	0,00	15.455.370,50
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	918.335,91	881.116,88	0,00	37.219,03

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0035

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	289.070,16	287.580,69	0,00	1.489,47
2021-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	3.380.037,10	3.377.678,68	0,00	2.358,42
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	360.472,89	360.472,89	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	3.000.823,19	2.867.580,37	0,00	133.242,82
2021-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	52.089,68	52.089,68	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	55.335,38	55.335,38	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Cultura	0,00	26.450,00	26.300,00	0,00	150,00
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	125.046,03	124.814,93	0,00	231,10
2021-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	1.397.569,16	503.928,68	0,00	893.640,48
2021-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	34.279,16	34.279,16	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Desenv. Economic	0,00	1.723,00	1.723,00	0,00	0,00
2021-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	149.130,30	142.607,32	0,00	6.522,98
2021-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	10.683,19	10.683,19	0,00	0,00
2021-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	424.098,70	414.977,00	0,00	9.121,70
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	746.270,11	745.539,33	0,00	730,78
2021-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adoles	0,00	770,00	770,00	0,00	0,00
2021-Fundo Mun.Previdencia Social dos Se	0,00	14.144,93	14.144,93	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	74.648,99	74.648,99	0,00	0,00
2021-FUNDEB	0,00	9.301.984,04	1.376.485,92	0,00	7.925.498,12
Legislativo	5.507,59	37.100,28	36.329,17	0,00	6.278,70
2008-CAMARA MUNICIPAL	1,12	0,00	0,00	0,00	1,12
2010-CAMARA MUNICIPAL	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
2013-Camara Municipal	50,24	0,00	0,00	0,00	50,24
2014-Camara Municipal	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20
2017-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Camara Municipal	5.290,00	0,00	0,00	0,00	5.290,00
2021-Camara Municipal	0,00	37.100,28	36.329,17	0,00	771,11

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0036

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	374.990,09	2.514.594,89	2.472.283,02	0,00	417.301,96
2016-Sec.Munic. Assist. Social e Cidadan	19.542,53	0,00	0,00	0,00	19.542,53
2017-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	30.160,20	0,00	0,00	0,00	30.160,20
2017-Autarquia Municipal de Meio Ambient	205,56	0,00	0,00	0,00	205,56
2018-Sec. Mun. de Administração e Finanças	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	1.216,94	0,00	0,00	0,00	1.216,94
2018-Fundacao Memorial Padre Cicero	2.616,99	0,00	0,00	0,00	2.616,99
2019-Secretaria Municipal de Saúde	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	32,80	0,00	0,00	0,00	32,80
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	32,80	0,00	0,00	0,00	32,80
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	11,89	0,00	0,00	0,00	11,89
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
2020-FUNDEB	318.110,35	0,00	0,00	0,00	318.110,35
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	5.154,06	5.154,06	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Município	0,00	26.236,15	26.236,15	0,00	0,00
2021-Control. e Ouv. Geral do Município-	0,00	5.701,89	5.701,89	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	316.371,64	316.371,64	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.406.779,11	1.364.583,84	0,00	42.195,27
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	117.211,83	117.211,83	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	62.539,92	62.539,92	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	15.926,63	15.926,63	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	79.012,92	79.012,92	0,00	0,00
2021-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	6.330,50	6.330,50	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	9.582,01	9.468,41	0,00	113,60
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	13.508,58	13.508,58	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	1.756,27	1.756,27	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	408,25	408,25	0,00	0,00
2021-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	38.417,05	38.417,05	0,00	0,00





Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0039

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2018-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2018-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,50
2018-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.307,93
2018-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,30
2018-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
2018-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.437,03
2018-Guarda Civil Municipal - CGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.087,07
2018-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.849,50
2019-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.837,23
2019-Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,05
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.467,59
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.786,69
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472.152,57
2019-FUNDEB-Fundo de Man.e Desenv.da Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.318,00
2019-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.678,48
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,58
2019-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.942,97
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.820,92
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	180.385,08	0,00	0,00	0,00	0,00	180.385,08	429.861,84
2019-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,40
2019-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,32
2019-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.900,59
2019-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.813,01
2019-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.486,25
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,49
2019-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,78
2019-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.110,71
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.825,84
2020-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.398,96
2020-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.591,13

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0040

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2020-Control. e Ouv. Geral do Municipio-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.249,17
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.822,08
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.655.323,39
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.135,97
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.910,54
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.883,39
2020-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.978.709,61
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.985,20
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.384.616,25
2020-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.572,36
2020-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.005,66
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.385,81
2020-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.805,25
2020-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.123,66
2020-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.336,98
2020-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.894,19
2020-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.097,31
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.368,30
2020-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.458,71
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	159.502,83	147.733,33	147.733,33	0,00	11.769,50	20.164,14
2021-Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	5.049,98	5.049,98	5.049,98	0,00	0,00	0,00
2021-Control. e Ouv. Geral do Municipio-	0,00	8.020,44	8.020,44	8.020,44	0,00	0,00	31,06
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	195.763,94	82.546,63	79.157,69	0,00	116.606,25	160.589,42
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	4.421.136,49	1.114.011,55	1.114.011,52	240.000,00	3.067.124,97	5.558.009,42
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	949.511,09	944.329,54	944.329,54	0,00	5.181,55	15.460.552,05
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	441.479,42	251.753,39	251.753,37	0,00	189.726,05	226.945,08
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	252.662,16	10.248,00	10.248,00	0,00	242.414,16	243.903,63
2021-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	2.851.626,38	2.851.626,38	2.851.626,38	0,00	0,00	2.358,42
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	162.075,40	117.153,40	117.153,40	0,00	44.922,00	44.922,00

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0041

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	61.103,43	61.103,43	61.103,43	0,00	0,00	133.242,82
2021-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	71.637,74	6.234,54	6.234,54	0,00	65.403,20	65.403,20
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	550,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	443.773,09	184.373,09	184.373,09	0,00	259.400,00	259.631,10
2021-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	12.469,08	12.469,08	12.469,08	0,00	0,00	893.640,48
2021-Sec. Mun. de Desenv. Economico e Ino	0,00	6.234,54	6.234,54	6.234,54	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Desenv. Economic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	35.262,70	20.139,13	20.139,13	0,00	15.123,57	21.646,55
2021-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	12.745,12	3.683,00	3.683,00	0,00	9.062,12	18.183,82
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	131.839,65	100.030,62	100.030,62	0,00	31.809,03	32.539,81
2021-Fundo M. dos Dir. da Criança e Adoles	0,00	8.104,90	8.104,90	8.104,90	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Mun. Previdencia Social dos Se	0,00	106.686,64	106.085,64	106.085,64	0,00	601,00	601,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	9.523,80	9.523,80	9.523,80	0,00	0,00	0,00
2021-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.925.498,12
Legislativo	885,42	635.061,05	437.792,26	437.792,26	0,00	198.154,21	204.432,91
2008-CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,12
2010-CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
2013-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,24
2014-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,20
2017-Camara Municipal	885,42	0,00	0,00	0,00	0,00	885,42	885,42
2018-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.290,00
2021-Camara Municipal	0,00	635.061,05	437.792,26	437.792,26	0,00	197.268,79	198.039,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.301,96
TOTAL (III)=(I)+(II)	181.270,50	10.981.819,87	6.488.796,67	6.485.407,68	240.000,00	4.437.682,69	59.716.520,08

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0042

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0043

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	374.990,09	2.514.594,89	2.472.283,02	0,00	417.301,96
2016-Sec.Munic. Assist. Social e Cidadan	19.542,53	0,00	0,00	0,00	19.542,53
2017-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	30.160,20	0,00	0,00	0,00	30.160,20
2017-Autarquia Municipal de Meio Ambient	205,56	0,00	0,00	0,00	205,56
2018-Sec. Mun. de Administração e Finanç	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	1.216,94	0,00	0,00	0,00	1.216,94
2018-Fundacao Memorial Padre Cicero	2.616,99	0,00	0,00	0,00	2.616,99
2019-Secretaria Municipal de Saúde	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	32,80	0,00	0,00	0,00	32,80
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	32,80	0,00	0,00	0,00	32,80
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	11,89	0,00	0,00	0,00	11,89
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
2020-FUNDEB	318.110,35	0,00	0,00	0,00	318.110,35
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	5.154,06	5.154,06	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Município	0,00	26.236,15	26.236,15	0,00	0,00
2021-Control. e Ouv. Geral do Município-	0,00	5.701,89	5.701,89	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	316.371,64	316.371,64	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.406.779,11	1.364.583,84	0,00	42.195,27
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	117.211,83	117.211,83	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	62.539,92	62.539,92	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	15.926,63	15.926,63	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	79.012,92	79.012,92	0,00	0,00
2021-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	6.330,50	6.330,50	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	9.582,01	9.468,41	0,00	113,60
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	13.508,58	13.508,58	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	1.756,27	1.756,27	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	408,25	408,25	0,00	0,00
2021-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	38.417,05	38.417,05	0,00	0,00

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0044

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	9.735,58	9.735,58	0,00	0,00
2021-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	249.967,87	249.967,87	0,00	0,00
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	111.748,84	111.745,84	0,00	3,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	38.205,79	38.205,79	0,00	0,00

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0045

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.301,96	
2016-Sec.Munic. Assist. Social e Cidadan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.542,53	
2017-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.160,20	
2017-Autarquia Municipal de Meio Ambient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,56	
2018-Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,94	
2018-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,99	
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,80	
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,80	
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,89	
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	
2020-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.110,35	
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Control. e Ouv. Geral do Município-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.195,27	
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,60	
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0046

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
2021-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:14

NOTAS:

GLEDSON LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
 ASSESSORIA CONTABIL - CRC CE-001204/0

JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0047

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) R\$ 1,00

## RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	107.123.240,00	88.291.789,13
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	23.805.330,00	19.971.719,87
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	7.970.790,00	5.332.994,68
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.536.880,00	40.287.319,79
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	23.810.240,00	22.699.754,79
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	231.121.320,00	180.457.096,16
2.1 - Cota parte do FPM	138.951.320,00	112.188.808,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.970.000,00	105.711.638,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.981.320,00	6.477.169,92
2.2 - Cota parte do ICMS	66.810.000,00	44.467.267,25
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	252.000,00	133.132,33
2.4 - Cota parte ITR	6.000,00	3.412,69
2.5 - Cota parte IPVA	25.102.000,00	23.664.475,55
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	338.244.560,00	268.748.885,29
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	44.228.000,00	34.795.068,18
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	40.333.140,00	32.391.236,07
FUNDEB		

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0048

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	160.224.800,00	156.856.724,12		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116.877.000,00	95.112.756,15		
6.1.1 - Principal	116.587.000,00	93.472.327,24		
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	290.000,00	1.640.428,91		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.847.600,00	39.033.200,92		
6.2.1 - Principal	25.847.600,00	39.033.200,92		
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	17.500.200,00	22.710.767,05		
6.3.1 - Principal	17.500.200,00	22.710.767,05		
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	72.359.000,00	58.677.259,06		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		156.856.724,12		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	181.419.360,00	181.285.729,96	148.039.921,27	145.884.702,88
10.1 - Educação infantil	42.865.140,00	42.843.634,92	36.708.486,28	36.127.556,57
10.1.1 - Creche	0,00	27.600.527,69	26.161.443,40	26.161.443,40
10.1.2 - Pré-escola	42.865.140,00	15.243.107,23	10.547.042,88	9.966.113,17
10.2 - Ensino Fundamental	138.554.220,00	138.442.095,04	111.331.434,99	109.757.146,31
11-OUTRAS DESPESAS	16.493.840,00	15.786.054,63	14.989.302,40	14.988.778,12
11.1 - Educação infantil	4.956.460,00	4.678.179,21	4.678.179,21	4.678.179,21

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0049

11.1.1 - Creche	0,00	822.643,72	822.643,72	822.643,72
11.1.2 - Pré-escola	4.956.460,00	3.855.535,49	3.855.535,49	3.855.535,49
11.2 - Ensino fundamental	11.537.380,00	11.107.875,42	10.311.123,19	10.310.598,91
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	197.913.200,00	197.071.784,59	163.029.223,67	160.873.481,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	181.285.729,96	148.039.921,27	145.884.702,88
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	197.071.784,59	163.029.223,67	160.873.481,00
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	109.799.706,88	148.039.921,27	148.039.921,27	94,38
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	11.355.383,53	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	3.406.615,06	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	15.685.672,41	0,00	0,00	0,00

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0050

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.359.700,00	7.298.339,70	5.371.564,60	4.725.204,28
24.1 - Creche	0,00	2.238.438,40	1.430.889,80	995.992,75
24.2 - Pré-escola	7.359.700,00	5.059.901,30	3.940.674,80	3.729.211,53
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.400.130,80	24.028.177,41	15.855.956,07	13.886.688,29
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	39.759.830,80	31.326.517,11	21.227.520,67	18.611.892,57

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	184.256.744,34
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	58.677.259,06
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	125.579.485,28

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0051

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	67.187.221,32	125.579.485,28	46,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	30.531.331,49	944.329,54	4.673.451,51	0,00	25.857.879,98
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	20.865.026,86	944.329,54	3.296.965,59	0,00	17.568.061,27
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	9.666.304,63	0,00	1.376.485,92	0,00	8.289.818,71
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	11.368.107,00	7.542.296,11
35.1 - Salário-Educação	6.258.400,00	4.403.928,67
35.2 - PODE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	3.920.807,00	2.442.979,00
35.4 - PNATE	358.900,00	65.596,93
35.5 - Outras transferências do FNDE	830.000,00	629.791,51
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	11.368.107,00	7.542.296,11

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
---	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0052

	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.374.807,00	4.011.405,26	3.060.168,54	2.755.209,53
43 - ENSINO MÉDIO	772.500,00	634.330,69	634.330,69	631.697,01
44 - ENSINO SUPERIOR	1.620.000,00	436.217,71	436.217,71	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00

46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	9.767.307,00	5.081.953,66	4.130.716,94	3.386.906,54
--	--------------	--------------	--------------	--------------

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	250.094.337,80	239.055.725,06	192.798.484,22	186.522.295,91
47.1 - Despesas Correntes	232.167.871,80	224.511.695,57	182.081.029,96	177.078.652,46
47.1.1 - Pessoal Ativo	153.736.585,62	153.554.779,86	130.535.031,98	129.780.953,77
47.1.2 - Pessoal Inativo	2.230.000,00	2.130.000,00	2.039.034,44	2.039.034,44
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	76.141.286,18	68.826.915,71	49.506.963,54	45.258.664,25
47.2 - Despesas de Capital	17.926.466,00	14.544.029,49	10.717.454,26	9.443.643,45
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	17.926.466,00	14.544.029,49	10.717.454,26	9.443.643,45

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14.864.517,36	7.023.927,11
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	156.856.724,12	4.403.928,67
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	162.249.966,92	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.471.274,56	11.427.855,78



Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0053

52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	9.471.274,56	11.427.855,78

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:14

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

GLEDSON LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0

JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0054

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	107.123.240,00	107.123.240,00	88.291.789,13	82,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.805.330,00	23.805.330,00	19.971.719,87	83,90
IPTU	14.850.230,00	14.850.230,00	10.900.197,27	73,40
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.955.100,00	8.955.100,00	9.071.522,60	101,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.970.790,00	7.970.790,00	5.332.994,68	66,91
ITBI	7.958.640,00	7.958.640,00	5.328.249,03	66,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.150,00	12.150,00	4.745,65	39,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.536.880,00	51.536.880,00	40.287.319,79	78,17
ISS	47.096.990,00	47.096.990,00	38.529.520,83	81,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.439.890,00	4.439.890,00	1.757.798,96	39,59
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.810.240,00	23.810.240,00	22.699.754,79	95,34
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	221.140.000,00	221.140.000,00	173.979.926,24	78,67
Cota Parte FPM	128.970.000,00	128.970.000,00	105.711.638,42	81,97
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	3.412,69	56,88
Cota Parte IPVA	25.102.000,00	25.102.000,00	23.664.475,55	94,27
Cota Parte ICMS	66.810.000,00	66.810.000,00	44.467.267,25	66,56
Cota Parte IPI - Exportação	252.000,00	252.000,00	133.132,33	52,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 328.263.240,00 | 328.263.240,00 | 262.271.715,37 | 79,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.228.365,00	28.588.385,85	26.721.813,85	93,47	26.244.513,24	91,80	25.259.166,12	88,35
Despesas Correntes	4.965.100,00	26.685.120,85	26.162.903,30	98,04	25.788.740,36	96,64	25.110.396,13	94,10
Despesas de Capital	11.263.265,00	1.903.265,00	558.910,55	29,37	455.772,88	23,95	148.769,99	7,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.278.730,00	35.203.585,45	33.005.808,75	93,76	30.177.073,18	85,72	28.874.343,18	82,02

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0055

Despesas Correntes	17.166.678,00	33.536.033,79	32.073.351,94	95,64	29.359.174,46	87,55	28.536.856,46	85,09
Despesas de Capital	1.112.052,00	1.667.551,66	932.456,81	55,92	817.898,72	49,05	337.486,72	20,24
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.785.000,00	3.671.000,00	1.714.736,76	46,71	1.128.760,12	30,75	1.060.815,51	28,90
Despesas Correntes	1.770.000,00	2.656.000,00	1.602.237,24	60,33	1.016.260,60	38,26	1.016.260,60	38,26
Despesas de Capital	7.015.000,00	1.015.000,00	112.499,52	11,08	112.499,52	11,08	44.554,91	4,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	396.200,00	4.289.200,00	4.134.366,12	96,39	4.111.540,32	95,86	4.059.692,06	94,65
Despesas Correntes	388.000,00	4.281.000,00	4.134.366,12	96,57	4.111.540,32	96,04	4.059.692,06	94,83
Despesas de Capital	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.040.117,00	5.858.467,00	4.971.216,88	84,86	4.729.127,48	80,72	4.468.627,64	76,28
Despesas Correntes	1.125.000,00	5.674.650,00	4.888.986,21	86,15	4.716.689,15	83,12	4.456.189,31	78,53
Despesas de Capital	915.117,00	183.817,00	82.230,67	44,74	12.438,33	6,77	12.438,33	6,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.543.636,00	19.072.766,00	16.346.106,79	85,70	15.068.464,01	79,01	14.603.799,55	76,57
Despesas Correntes	9.971.519,00	18.628.549,00	16.011.440,69	85,95	14.999.367,41	80,52	14.537.032,95	78,04
Despesas de Capital	572.117,00	444.217,00	334.666,10	75,34	69.096,60	15,55	66.766,60	15,03
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	56.272.048,00	96.683.404,30	86.894.049,15	89,87	81.459.478,35	84,25	78.326.444,06	81,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII)=(XI)			86.894.049,15	81.459.478,35	78.326.444,06
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			86.894.049,15	81.459.478,35	78.326.444,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					39.340.757,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)					39.340.757,31
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1					42.118.721,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0056

PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)\*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) 31,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00  
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00  
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0057

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	120.062.350,00	120.062.350,00	57.385.390,60	47,80
Provenientes da União	110.957.986,00	110.957.986,00	49.509.168,60	44,62
Provenientes do Estado	9.104.364,00	9.104.364,00	7.876.222,00	86,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	108.801,00	108.801,00	419.033,82	385,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	120.171.151,00	120.171.151,00	57.804.424,42	48,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	42.048.360,00	24.642.839,15	19.993.346,53	81,13	18.600.923,50	75,48	17.674.742,95	71,72
Despesas Correntes	41.342.260,00	22.172.339,15	17.905.162,71	80,75	17.233.145,49	77,72	16.758.085,39	75,58
Despesas de Capital	706.100,00	2.470.500,00	2.088.183,82	84,52	1.367.778,01	55,36	916.657,56	37,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	61.229.220,00	53.337.864,55	44.953.375,35	84,28	35.869.450,40	66,87	33.381.822,32	62,59
Despesas Correntes	57.947.822,00	49.147.166,21	41.681.750,94	84,81	32.842.623,73	66,83	31.181.514,73	63,45
Despesas de Capital	3.281.398,00	4.190.698,34	3.271.624,41	78,07	2.826.826,67	67,45	2.200.307,59	52,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.420.772,00	1.766.172,00	1.098.783,49	62,21	879.219,76	49,78	703.874,16	39,85

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0058

Despesas Correntes	1.494.172,00	1.221.272,00	760.095,18	62,24	561.639,45	45,99	481.544,19	39,43
Despesas de Capital	926.600,00	544.900,00	338.688,31	62,16	317.580,31	58,28	222.329,97	40,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.175.400,00	816.700,00	486.755,94	59,60	378.618,00	46,36	360.089,18	44,09
Despesas Correntes	2.070.400,00	710.800,00	475.909,15	66,95	375.681,00	52,85	357.152,18	50,25
Despesas de Capital	105.000,00	105.900,00	10.846,79	10,24	2.937,00	2,77	2.937,00	2,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.314.700,00	4.178.950,00	1.519.509,27	36,36	1.114.886,21	26,68	1.111.041,69	26,59
Despesas Correntes	8.843.800,00	4.073.050,00	1.516.366,27	37,23	1.111.743,21	27,30	1.107.898,69	27,20
Despesas de Capital	470.900,00	105.900,00	3.143,00	2,97	3.143,00	2,97	3.143,00	2,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	29.900,00	33.500,00	7.245,10	21,63	7.079,48	21,13	5.819,48	17,37
Despesas Correntes	26.900,00	30.500,00	7.245,10	23,75	7.079,48	23,21	5.819,48	19,08
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.450.801,00	1.103.071,00	891.900,96	80,86	885.062,53	80,24	885.062,53	80,24
Despesas Correntes	10.227.101,00	979.371,00	891.900,96	91,07	885.062,53	90,37	885.062,53	90,37
Despesas de Capital	223.700,00	123.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	127.669.153,00	85.879.096,70	68.950.916,64	80,29	57.535.239,88	67,00	54.122.452,31	63,02

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	58.276.725,00	53.231.225,00	46.715.160,38	87,76	44.845.436,74	84,25	42.933.909,07	80,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	79.507.950,00	88.541.450,00	77.959.184,10	88,05	65.846.523,58	74,37	62.256.165,50	70,31
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	11.205.772,00	5.437.172,00	2.813.520,25	51,75	2.007.979,88	36,93	1.764.689,67	32,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	2.571.600,00	5.105.900,00	4.621.122,06	90,51	4.490.158,32	87,94	4.419.781,24	86,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	11.354.817,00	10.037.417,00	6.490.726,15	64,67	5.844.013,69	58,22	5.579.669,33	55,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX + XXXVII)	29.900,00	33.500,00	7.245,10	21,63	7.079,48	21,13	5.819,48	17,37
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	20.994.437,00	20.175.837,00	17.238.007,75	85,44	15.953.526,54	79,07	15.488.862,08	76,77
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	183.941.201,00	182.562.501,00	155.844.965,79	85,37	138.994.718,23	76,14	132.448.896,37	72,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	127.669.153,00	85.879.096,70	68.950.916,64	80,29	57.535.239,88	67,00	54.122.452,31	63,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	56.272.048,00	96.683.404,30	86.894.049,15	89,87	81.459.478,35	84,25	78.326.444,06	81,01



Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0061

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:14  
 NOTA:

_____ GLEDSON LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0
_____ JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	_____ IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0062

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	986.958.929,43
Previsão Atualizada	986.958.929,43
Receitas Realizadas	573.753.558,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	948.429.582,00
Dotação Atualizada	948.429.582,00
Despesas Empenhadas	648.544.615,08
Despesas Liquidadas	521.853.024,19
Despesas Pagas	498.196.986,63
Superávit Orçamentário	51.900.533,89
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	648.544.615,08
Despesas Liquidadas	521.853.024,19
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	732.638.759,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	732.524.626,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	730.804.605,29
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	73.329.676,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	42.650.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	39.689.188,79
Despesas Previdenciárias Pagas	39.689.188,79
Resultado Previdenciário	33.640.487,45
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0063

Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	31.214.992,75	47.654.557,18	152,67 %
Resultado Nominal - Acima da linha	14.851.250,18	51.571.569,65	347,25 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	82.003.007,11	240.000,00	26.484.169,72	55.278.837,39
Poder Executivo	81.960.399,24	240.000,00	26.447.840,55	55.272.558,69
Poder Legislativo	42.607,87	0,00	36.329,17	6.278,70
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.163.090,37	240.000,00	6.485.407,68	4.437.682,69
Poder Executivo	10.527.143,90	240.000,00	6.047.615,42	4.239.528,48
Poder Legislativo	635.946,47	0,00	437.792,26	198.154,21
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.166.097,48	480.000,00	32.969.577,40	59.716.520,08

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0064

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.579.485,28	18% / 25%	46,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	148.039.921,27	70%	94,38
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes, interinamente**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Sílvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

Pag.: 0065

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	81.459.478,35	15,00 %	31,06 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:14

GLEDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0

JOSE GONÇALVES DE MOURA NETO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO